

Programação Anual de Saúde de Criciúma

2023

Programação Anual de Saúde recebe informações sobre a Gestão da Política Municipal de Saúde. Detalha as ações a serem executadas no ano de acordo com as diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Municipal de Saúde (2022-2025) contendo informações orçamentárias e o demonstrativo da programação de despesas com saúde por subfunção orçamentária, natureza e fonte.

Confecção e Informações:

Secretaria Municipal da Saúde de Criciúma

Gerência dos Instrumentos de Gestão do SUS

Tel: (48) 34458400

e-mail: ana.milanez@criciuma.sc.gov.br

Equipe de Apoio:

Diretoria Executiva da Saúde

Gerência de Atenção Primária

Gerência de Atenção Especializada

Gerência de Saúde Mental

Gerência de Vigilância em Saúde

Gerência de Urgência e Emergência

Gerência de Assistência Farmacêutica

Gerência de Inteligência e Informação

Gerência de Educação Permanente em Saúde

Gerência de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria

Gerência de Regulação

Gerência de Transportes/Frota

Gerência de Compras e Convênios

Gerência de Projetos e Edificações

Gerência de Equipe Multiprofissional

Gerência Financeiro Administrativo

Secretaria de Saúde

Nome do Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA

Número do CNES: 6507506

Telefone: (48) 3445-8400

Endereço: Rua Domênico Sônego, 542 Bairro Santa Barbara CEP 88804-050

Informações da Gestão

Prefeito: CLÉSIO SALVARO

Secretário de Saúde: ACÉLIO CASAGRANDE

E-mail secretário: secretaria.saude@criciuma.sc.gov.br

Telefone do Secretário: (48) 3445-8400

Fundo de Saúde

Lei de criação: Lei Municipal N° 2403/1989

Data de criação: 12 de outubro de 1989

CNPJ: 08.435.209/0001-90

Natureza Jurídica: Fundo Público da Administração Direta Municipal

Plano de Saúde

Período: 2022-2025

Status do Plano: Aprovado

Conselho de Saúde

Instrumento Legal: O Conselho Municipal de Saúde de Criciúma foi instituído no artigo 4º inciso III da Lei Municipal N° 2378, de 25 de maio de 1989, sendo posteriormente modificada pela Lei n° 6.541, em 16 de dezembro de 2014, que passou a disciplinar as suas atribuições. Segundo

dispõe o Art.13 da Lei nº 6.541/14, o Conselho Municipal de Saúde conta com a seguinte organização: Plenário; Mesa Diretora; Comissões Intersetoriais e Internas e Secretaria Executiva.

O número de conselheiros corresponde a vinte e quatro membros titulares, sendo que todos os órgãos ou entidades também dispõem de dois membros suplentes. Os conselheiros têm mandato de 2 (dois) anos, ficando, a critério das instituições que eles representam, a substituição ou manutenção destes. Sobre a representação dos segmentos, observa-se a paridade entre estes, sendo 50% reservados para os usuários do Sistema Único de Saúde, 25% representam os profissionais de saúde, e os outros 25% é composto pelos prestadores de serviços em saúde e pelos gestores.

Em 13/12/2021 foi eleita a nova diretoria do Conselho Municipal de Saúde, tomando posse em 29/12/2021. Com isso, assumiu como Presidente o senhor Leandro Dias Machado para os próximos dois anos.

1. Introdução

A Prefeitura Municipal de Criciúma/SC, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), em atenção à Lei Complementar nº 141/2012, apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2023.

A PAS constitui-se em um dos instrumentos de gestão do SUS, sendo elaborada em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS). Delimita, no ano em exercício, a atuação em saúde do governo municipal e tem como objetivo principal contribuir para o aperfeiçoamento do SUS, visando ampliar o acesso oportuno da população às ações e serviços de saúde, com a garantia da integralidade. A PAS 2023 demonstrará a operacionalização, no respectivo exercício, das metas expressas no PMS do período de 2022-2025, no município de Ribeirão Preto.

Sua elaboração iniciou-se no último quadrimestre de 2022, para execução neste exercício. Contém, de forma sistemática, as ações necessárias para atingir as metas propostas, os indicadores utilizados para o monitoramento e avaliação da execução das ações, e o resumo da previsão orçamentária necessária para atingir os objetivos.

As ações da PAS devem estar alinhadas com as Diretrizes, Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, de forma a garantir o recurso orçamentário para a sua execução. A PAS 2023 foi elaborada utilizando-se o sistema de informação do Ministério da Saúde denominado DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento, destacando-se esse sistema como uma relevante ferramenta para a elaboração dos instrumentos de planejamento do SUS.

Certos de que o planejamento faz parte de uma das principais ações da SMS, dedicaremos força e foco na retomada das rotinas dos serviços de saúde com responsabilidade e resiliência. Nosso desejo é que tenhamos a capacidade de executar o que aqui estamos propondo.

O resultado da PAS 2023 será avaliado nos Relatórios de Gestão (Quadrimestrais e Anual), com a participação da sociedade por meio do Conselho Municipal de Saúde e das Audiências Públicas de Prestação de Contas.

2. Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2023

Diretriz 1. Garantia de acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde na Atenção Primária, Atenção Especializada e de Urgência e Emergência

Objetivo 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde

nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.1.1	Aumentar a resolutividade da APS e assim fomentar a redução dos encaminhamentos para a AE	Percentual de encaminhamento para a AE	76	nov 2020/ nov2021	Percentual	85	Percentual	79	82	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 302								
Ação 1	Realizar capacitação para médicos atuam nas ESF do município sobre saúde mental									AB/AE/SM
Ação 2	Realizar tele consultoria de médicos especialistas para Médicos generalista da atenção básica para esclarecimento e duvidas para evitar encaminhamentos desnecessários									AB/SM
Ação 3	Manter agenda de reuniões dos profissionais da Equipe Multi da APS de cada Distrito Sanitário com as suas unidades de referência para promover discussão de casos e realização de PTS's									AB/EM/ SM/AF
Ação 4	Implantar e capacitar protocolo da criança, manter o uso do protocolo pré natal mãe coruja, ampliar o acesso a atenção básica através do Tele saúde, manter e ampliar as unidades com o Programa Saúde na hora (horário estendido).									AB
Ação 5	Implementar protocolos de assistência farmacêutica.									AF
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.1.2	Criar serviço de tele-consultoria de médicos especialistas para médicos da APS.	Serviço criado	0	2021	Número	1	Número	1	0	

SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301;302								
Ação 1	Implantação do serviço de teleconsultoria, terá início com projeto piloto na especialidade de ortopedia									
Ação 2	Capacitar as ESF do município sobre a Teleconsultoria.								AB / AE / SM	
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.1.3	Finalizar processo de territorialização	Processo de territorialização finalizado	0	2021	Número	1	Número	1	0	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301								
Ação 1	Atualizar e ajustar os limites territoriais de cada unidade de saúde de forma digitalizada, em mapa do município disponibilizado em software utilizado pela PMC de forma compartilhada por todas as Secretarias.								Intel.	
Ação 2	Reorganizar e/ou redividir as microáreas de acordo com o número de pessoas cadastradas, podendo ocorrer credenciamentos de novas microáreas.								Intel. / AB	
Ação 3	Finalizar inclusão de equipamentos de saúde no mapa digitalizado.								Intel.	
Ação 4	Possibilitar a integração com outros sistemas de informação utilizados pela PMC (educação, social, etc).								Intel.	
Ação 5	Disponibilizar acesso ao mapa para servidores e público em geral.								Intel.	
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.1.4	Garantir 100% dos nascidos vivos com cadastro realizado no Sistema Próprio ao ano (com qualidade de informação)	Percentual de cadastro de nascidos vivos no sistema próprio ao ano	-	-	-	100	Percentual	100	100	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301,305								
Ação 1	Garantir digitação do SINASC em tempo habil.								VE	
Ação 2	Redividir microareas, capacitar os 15 ACS chamados por processo seletivo, realizar reciclagem com o quadro de ACS, Garantir instalação de Cadsus em todas as unidades básicas de saúde,								AB	
Ação 3	Avaliação do número de nascidos vivos em comparação ao número de cadastrados realizados.								AB / VE / Intel.	
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para	Un. medida	2022	2023	Responsável

			Valor	Ano	Un. Medida	2025					
1.1.5	Implementar a regulação de acesso aos profissionais de Equipe Multiprofissional da Atenção Primária para 04 especialidades não médicas: Fonoaudiologia, Psicologia, Nutrição e Fisioterapia	Número de especialidades reguladas	1	2021	Número	4	Número	4	0		Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301,302									
Ação 1	Capacitar a equipe Multi para o acesso regulado.										EM / Intel.
Ação 2	Implementação do Protocolo de encaminhamento para a equipe multiprofissional.										EM
Ação 3	Manter as capacitações do acesso regulado para rede de APS.										AB / AE
Ação 4	Preparar sistema próprio para que ocorra a regulação através do mesmo.										Intel.
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023		Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida						
1.1.6	Reprogramar o Processo de trabalho dos profissionais da Equipe Multiprofissional da Atenção Primária à Saúde (EM-APS) para que todos realizem ao menos 1 Atividade Coletiva ao mês (Fonoaudiologia, Psicologia, Nutrição, Farmácia, Fisioterapia, Profissional de Educação Física e Assistente Social)	Porporção de profissionais da EM-APS que realizaram ao menos 1 atividade coletiva ao mês	-	2021	Não aferido	100	Percentual	100	100		Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301,306									
Ação 1	Reestruturação das equipes multi, com projeto de grupos terapeuticos com data e horário fixo por distrito.										AB EM
Ação 2	Utilizar os parques municipais para realizar ações de atividade coletiva e pesquisa em parceria com universidade. Realização de caminhada orientada , praticas de atividade fisica ao ar livre com orientações de nutrição e alimentação, aplicação de praticas alternativas e complementares em saúde para todos os ciclos de vida.										AB EM
Ação 3	Garantir momento de planejamanto e realização de ações extra agenda regulada para equipe Multi										NT EM

Ação 4	Implantar e implementar ação de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) nos CRAS								NT EM	
Ação 5	Implementar manual compilado com as instruções de trabalho da EM-APS. Organizar reunião com a coordenação EM/AF , para criação do manual.								AB/AF	
Ação 6	Implementar encontros mensais com um representante de cada categoria para estruturação de demandas da rede								EM	
Ação 7	Desenvolver workshop de Práticas Integrativas e Complementares								EM	
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.1.7	Garantir a cada Distrito Sanitário 1 equipe multiprofissional completa de referência (Farmacêutico, fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, assistente social e Profissional de educação física)	Nº de equipe multiprofissional completa por Distrito Sanitário	0	2021	Número	1	Número	1	1	Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301								
Ação 1	Manter o chamamento de profissionais do concurso publico vigente para compor as equipes multi, conforme necessidade do serviço.								AB/EM/AF	
Ação 2	Manter os espaços equipe multi no Centro multiprofissional Rio Maina e Próspera, garantir adequação de espaço físico nos demais distritos nas unidades com maior estrutura física.								AB/EM/AF	
Ação 3	Manter o matriciamento de saúde mental, serviço Melhor em casa, manter as capacitações de atualização da RAS.								AB/EM/AF	
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.1.8	Credenciamento das unidades de saúde porte 2 no Programa Saúde na Hora	Número de unidades porte 2 credenciadas	4	2021	Número	8	Número	5	6	Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301								
Ação 1	Manter as 4 unidades com o Programa Saúde na Hora, com atendimento das 07:00 as 20:00 horas ininterruptamente (Quarta Linha, Santa Luzia, Rio Maina/Wosocris, Pinheirinho).								AB	
Ação 2	Ampliar o Programa Saúde na Hora para Unidade saúde Próspera								AB	
Ação 3	Garantir a integralidade do serviço com a dispensação de medicamentos aliada a atenção farmacêutica para promover o uso racional de medicamentos na RAS.								AF	

nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.1.9	Ampliar a cobertura de saúde bucal para 80% na atenção primária.	Percentual de cobertura de saúde bucal na atenção primária	60%	2021	Número	80%	percentual	70%	75%	Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio; 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301								
Ação 1	Credenciamento de seis equipes de saúde bucal.									SB
Ação 2										
Ação 3										
OBJETIVO 1.2 - Garantir o acesso dos beneficiários do Programa Bolsa Família, ou Auxílio Brasil, aos serviços de saúde.										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.2.1	Ampliar a cobertura de acompanhamento da condicionalidade de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) ou Auxílio Brasil.	Proporção de beneficiários com perfil saúde acompanhados pela APS	67,8	2021	Percentual	85	Percentual	72	78	Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio; 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 305, 306								
Ação 1	Apresentar ao GTI-M do Programa as coberturas de acompanhamento da saúde, bem como o perfil nutricional dos beneficiários									VE/NT
Ação 2	Garantir pelo menos 1 (uma) atualização sobre o programa Auxílio Brasil aos profissionais APS.									VE/NT
Ação 3	Manter a descentralização do preenchimento do Mapa de Acompanhamento (via sistema do MS) com servidor responsável em cada UBS.									VE/NT
Ação 4	Manter agenda do Nutricionista da APS de Referência Técnica às UBS para continuar as visitas frequentes às unidades para monitoramento.									VE/NT
Ação 5	Manter o monitoramento constante do percentual de cobertura de maneira centralizada, através da VAN, enviando relatórios à APS sempre que for necessário.									VE/NT
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela
			Valor	Ano	Un. Medida					

1.2.2	Ampliar a cobertura de acompanhamento da condicionalidade de saúde do Programa Bolsa Família ou Auxílio Brasil de crianças.	Proporção de crianças beneficiárias acompanhadas	38,1	2021	Percentual	70	Percentual	45	55	ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio; 301 Atenção Básica; 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 305, 306								
Ação 1	Garantir pelo menos 1 (uma) atualização sobre o programa Auxílio Brasil à APS focando às equipes a importância de aferição de PESO e ALTURA de crianças das famílias									VE/NT
Ação 2	Apresentar às equipes de APS as coberturas de acompanhamento da saúde, bem como o perfil nutricional dos beneficiários									VE/NT
Ação 3	Manter a descentralização do preenchimento do Mapa de Acompanhamento (via sistema do MS) com servidor responsável em cada UBS.									VE/NT
Ação 4	Manter Nutricionista da APS como Referência Técnica às UBS, apoiando visitas frequentes às unidades para monitoramento.									VE/NT
Ação 5	Manter o monitoramento constante do percentual de cobertura de maneira centralizada, através da vigilância epidemiológica, e enviando relatórios à APS sempre que for necessário.									VE/NT
Objetivo 1.3 - Promover a atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementar da rede cegonha.										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.3.1	Atualizar o protocolo de pré-natal, parto e puerpério, a cada 2 anos.	Número de protocolos atualizados	0	2021	Número	2	Número	0	1	
SUBFUNÇÃO (122 próprio; 301 Atenção Básica; 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 305, 306								
Ação 1	Garantir capacitação de atualização do protocolo de pré natal, parto e puerpério, manter como referencia para esclarecimento de dúvidas para APS o Saúde da Mulher.									AB
Ação 2	Garantir capacitação de atualização do protocolo de pré natal, parto e puerpério, manter como referencia para esclarecimento de dúvidas para APS o Saúde da Mulher.									AB
Ação 3	Garantir que o Grupo Condutor Rede Cegonha seja composto por equipe multiprofissional da RAS									
Ação 4	Incluir ao documento atualizações relacionadas ao cuidado farmacêutico.									AF
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.3.2	Atualizar o protocolo de saúde da criança, a cada 2 anos. (Incluir adolescentes)	Número de protocolos atualizados	0	2021	Número	2	Número	1	0	

SUBFUNÇÃO		301,302								
(122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)										
Ação 1	Criar GT multiprofissional para iniciar a atualização.								AE EM	
Ação 2	Elaborar Cronograma de ações do GT.								AE	
Ação 3										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.3.3	Atualizar os profissionais da rede de atenção quanto à rede cegonha, anualmente.	Proporção de serviços com no mínimo um profissional que tenha participado da atualização	0	2020	Percentual	95	Percentual	95	95	
SUBFUNÇÃO		301, 302, 303, 304, 305								
(122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)										
Ação 1	Manter as capacitações para RAS conforme calendário de educação permanente. Organizar e realizar capacitações conforme necessidade observada pela gestão.								AB / AE	
Ação 2	Incluir as datas das capacitações/treinamentos na agenda de EPS.								AE	
Ação 3	Manter equipe técnica multiprofissional de referência para realizar a capacitação/treinamento à RAS (obstetra, enfermeiro, nutricionista, farmacêutico, etc).								AE/AF/NT/EM	
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.3.4	Ampliar a prevalência de aleitamento materno exclusivo de crianças menores de 180 dias, em 5 pontos percentuais até 2025	Prevalência de aleitamento materno em crianças menores de 180 dias	56,4	2020	Percentual	61,4	Percentual	57,4	58,4	
SUBFUNÇÃO		301, 304, 305, 306								
(122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)										
Ação 1	Manter o incentivo ao aleitamento materno pelos profissionais da APS, Manter campanhas de alusão como Agosto Dourado, Manter o incentivo a doação de leite materno para o banco de leite, manter a sala de apoio ao aleitamento materno para puérperas com dificuldade no aleitamento								AB EM	

nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.3.6	Ampliar a cobertura da vacina BCG.	Proporção de crianças menores de um ano que receberam a dose de BCG	89,1	2020	Percentual	90	Percentual	90	90	Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio; 301 Atenção Básica; 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 304								
Ação 1	Manter ações de mídia sobre a importância da vacinação BCG, manter aplicação do imunizante nos hospitais.									AB
Ação 2	Capacitar as vacinadoras para realizar a vacina BCG.									IMU
Ação 3	Manter e ampliar campanhas de mídia sobre a importância da vacina BCG									AB/IMU
Ação 4	Implementação de ferramenta automatizada para acompanhamento vacinal de crianças RN até 4 anos de idade.									VE
Ação 5	Manter e ampliar busca ativa através dos vacinadores e agentes comunitários de saúde									AB
Ação 6	Ampliar o acesso a vacinação através da capacitação de mais vacinadores para aplicação do imunizante									AB/IMU
Ação 7	Manter aplicação do imunizante no HMISC									AB
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.3.7	Ampliar a cobertura da vacina VTV	Proporção de crianças menores de dois anos que receberam a segunda dose de VTV	77,9	2020	Percentual	95	Percentual	80	85	Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio; 301 Atenção Básica; 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 304								
Ação 1	Manter a realização das ações de verificação das carteiras de vacina das escolas pública e privadas da rede de ensino do município, manter campanhas de mídia sobre a importância da vacinação, manter e ampliar acesso a vacinação do horário estendido até as 20:00 horas nas unidades da Quarta Linha e Santa Luzia.									AB
Ação 2	Realizar campanhas de mídia, manter vacinação nos parques em alguns finais de semana para acesso a população, manter campanhas de vacinação com as 52 unidades de saúde com sala de vacina aberta durante o calendário nacional das campanhas de vacinação, manter informação nas escolas públicas e municipais de Criciúma sobre a importância da vacinação, manter e ampliar busca ativa com as agentes comunitárias de saúde.									AB/IMU

Ação 3	Implementação de ferramenta automatizada para acompanhamento vacinal de crianças RN até 4 anos de idade.								VE	
Ação 4	Manter e ampliar busca ativa através dos vacinadores e agentes comunitários de saúde								AB	
Ação 5	Cumprimento do monitoramento rápido de cobertura sempre que precunizado pelo Ministério da Saúde. Ampliar o acesso a vacinação através do Programa Saúde na Hora, manter uso dos meios de comunicação para informar a população sobre vacinação, Manter e ampliar as campanhas de vacinação.								AB/IMU	
Ação 6	Manter e ampliar unidades de saúde Quarta Linha e Santa Luzia com horario estendido de vacinação até as 20 horas								AB	
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.3.8	Ampliar a cobertura da vacina pentavalente em menores de um ano.	Proporção de crianças menores de um ano que receberam a terceira dose de pentavalente	71,9	2020	Percentual	95	Percentual	90	95	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 304								
Ação 1	Manter a realização das ações de verificação das carteiras de vacina das escolas publica e privadas da rede de ensino do municipio, manter campanhas de midia sobre a importancia da vacinação, manter e ampliar acesso a vacinação do horário estendido até as 20:00 horas nas unidades da Quarta Linha e Santa Luzia.								AB	
Ação 2	Realizar campanhas de midia, manter vacinação nos parques em alguns finais de semana para acesso a população, manter campanhas de vacinação com as 52 unidades de saúde com sala de vacina aberta durante o calendario nacional das campanhas de vacinação, manter informação nas escolas publicas e municipais de Criciúma sobre a importancia da vacinação, manter e ampliar busca ativa com as agentes comunitárias de saúde.								AB/IMU	
Ação 3	Manter e ampliar busca ativa através dos vacinadores e agentes comunitários de saúde								AB	
Ação 4	Implementação de ferramenta automatizada para acompanhamento vacinal de crianças RN até 4 anos de idade.								VE	
Ação 5	Ampliar o acesso a vacinação através do Programa Saúde na Hora, manter uso dos meios de comunicação para informar a população sobre vacinação, Manter e ampliar as campanhas de vacinação.								AB/IMU	
Ação 6	Manter e ampliar unidades de saúde Quarta Linha e Santa Luzia com horario estendido de vacinação até as 20 horas								AB	
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. Medida	2022	2023	Responsável pela Ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.3.9	Ampliar a cobertura do primeiro reforço ou DU da vacina Pneumocócica 10 valente	Proporção de crianças menores de dois anos que	83,3	2020	Percentual	95	Percentual	90	95	

		receberam a dose de reforço ou DU								
Ação 1	Manter a realização das ações de verificação das carteiras de vacina das escolas pública e privadas da rede de ensino do município, manter campanhas de mídia sobre a importância da vacinação, manter e ampliar acesso a vacinação do horário estendido até as 20:00 horas nas unidades da Quarta Linha e Santa Luzia.									AB
Ação 2	Realizar campanhas de mídia, manter vacinação nos parques em alguns finais de semana para acesso a população, manter campanhas de vacinação com as 52 unidades de saúde com sala de vacina aberta durante o calendário nacional das campanhas de vacinação, manter informação nas escolas públicas e municipais de Criciúma sobre a importância da vacinação, manter e ampliar busca ativa com as agentes comunitárias de saúde.									AB/IMU
Ação 3	Manter e ampliar busca ativa através dos vacinadores e agentes comunitários de saúde									AB
Ação 4	Implementação de ferramenta automatizada para acompanhamento vacinal de crianças RN até 4 anos de idade.									VE
Ação 5	Ampliar o acesso a vacinação através do Programa Saúde na Hora, manter uso dos meios de comunicação para informar a população sobre vacinação, Manter e ampliar as campanhas de vacinação.									AB/IMU
Ação 6	Manter e ampliar unidades de saúde Quarta Linha e Santa Luzia com horário estendido de vacinação até as 20 horas									AB
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Uni. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.3.10	Ampliar a cobertura do primeiro reforço ou DU da vacina Meningo C	Proporção de crianças menores de um ano que receberam a dose de reforço ou DU	79,9	2020	Percentual	95	Percentual	85	90	
SUBFUNÇÃO (122 próprio; 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 304								
Ação 1	Manter a realização das ações de verificação das carteiras de vacina das escolas pública e privadas da rede de ensino do município, manter campanhas de mídia sobre a importância da vacinação, manter e ampliar acesso a vacinação do horário estendido até as 20:00 horas nas unidades da Quarta Linha e Santa Luzia.									AB
Ação 2	Realizar campanhas de mídia, manter vacinação nos parques em alguns finais de semana para acesso a população, manter campanhas de vacinação com as 52 unidades de saúde com sala de vacina aberta durante o calendário nacional das campanhas de vacinação, manter informação nas escolas públicas e municipais de Criciúma sobre a importância da vacinação, manter e ampliar busca ativa com as agentes comunitárias de saúde.									AB/IMU
Ação 3	Manter e ampliar busca ativa através dos vacinadores e agentes comunitários de saúde									AB
Ação 4	Implementação de ferramenta automatizada para acompanhamento vacinal de crianças RN até 4 anos de idade.									VE

Ação 5	Ampliar o acesso a vacinação através do Programa Saúde na Hora, manter uso dos meios de comunicação para informar a população sobre vacinação, Manter e ampliar as campanhas de vacinação.								AB/IMU	
Ação 6	Manter e ampliar unidades de saúde Quarta Linha e Santa Luzia com horario estendido de vacinação até as 20 horas								AB	
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. Medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.3.11	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de dois dígitos	taxa de mortalidade infantil	5,9	2020	taxa	9,9	taxa	9,9	9,9	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 304								
Ação 1	Ampliar a cobertura de microareas, concluir o processo de territorialização, intensificar cadastros, manter e ampliar busca ativa de gestantes.								AB	
Ação 2	Manter as equipes de saúde com quadro completo de profissionais, ampliar as consultas puerperais na APS, ampliar as consultas e acompanhamentos de puericultura, Concluir e capacitar o protocolo da criança, capacitar anualmente protocolo de pré natal.								AB	
Ação 3	Investigação de 100% Óbitos crianças menores de 01 ano e encaminhar relatório síntese apontamentos levantados a SMS.								VE	
Ação 4	Encaminhar para discussões óbitos de maior relevância ao comitê mortalidade materno infantojuvenil do municipio.								VE	
Ação 5	Garantir, quando necessário, o tratamento medicamentoso adequado à gestante no pré-natal, parto e puerpério e RN até 24 meses, conforme atualização do "Protocolo de Atenção ao Pré-natal, Parto e Puerperio".								AF	
Ação 6	Orientar os profissionais da RAS sobre os medicamentos disponíveis no SUS.								AF	
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.3.12	Reduzir o número de óbitos maternos.	número de óbitos maternos	5	2021	Número	0	Número	0	0	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 302, 303, 304, 305								
Ação 1	Captação precoce das gestantes, manter a caderneta da gestante nos serviços de serviço,manter as atualizações do protocolo de pré natal, a cada 2 anos, manter as equipes de saúde com quadro completo de profissionais, manter o acompanhamento de todas as gestantes do território de abrangência de cada unidade, Concluir e capacitar protocolo da criança, manter o atendimento com médico pediatra.								AB	
Ação 2	Investigação de 100% maternos e encaminhar relatório com principais apontamentos levantados após conclusão da investigação a SMS.								VE	
Ação 3	Entrar contato com unidade de ocorrência do óbito para esclarecimentos com equipe.								VE	
Ação 4	Implementar o protocolo de Saúde da Mulher								AE	

Ação 5	Encaminhar ao comitê mortalidade materno infantojuvenil do município todos os óbitos maternos para discussão e análise da evitabilidade								VE	
Ação 6	Garantir, quando necessário, o tratamento medicamentoso adequado à gestante no pré-natal, parto e puerpério e RN até 24 meses, conforme atualização do "Protocolo de Atenção ao Pré-natal, Parto e Puerperio".								AF	
Ação 7	Orientar os profissionais da RAS sobre os medicamentos disponíveis no SUS.								AF	
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.3.13	Ampliar a proporção de tratamento adequado nas gestantes acompanhadas e diagnosticadas com sífilis.	Proporção de gestantes com tratamento adequado	60	2020	Percentual	100	Percentual	100	100	
SUBFUNÇÃO (122 próprio; 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 304								
Ação 1	Capacitar profissionais de saúde sobre atualização dos protocolos de tratamento. Manter as capacitações das equipes de saúde sobre o protocolo de pré natal, manter e ampliar o acompanhamento do tratamento,								AB/AF/VE	
Ação 2	Realizar ações em saúde ofertando teste rápido em parceria com o serviço PAMDHA, ampliar busca ativa e controle do tto.								AB	
Ação 3	Manter capacitação anual para rede de saúde sobre teste rápido								AB/AF/VE	
Ação 3	Manter a parceria com o serviço PAMDHA, busca ativa e controle do tratamento.								AB/AF/VE	
Ação 4	Iniciar parceria com PAMDHA/Hospital Santa Catarina para busca ativa e tratamento pelo Programa Melhor em Casa								EM	
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.3.14	Ampliar a cobertura de testagem trimestral preconizada para gestantes.	Percentual de cobertura de testagem trimestral preconizada para gestantes	50	2020	Percentual	60	Percentual	60	60	
SUBFUNÇÃO (122 próprio; 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 304								
Ação 1	Realizar campanhas com maior frequência para testagem. Ampliar a testagem nas unidades de saúde através de campanhas, ampliar a realização de teste rápido demanda livre nos serviços de saúde.								AB	
Ação 2	Realizar campanhas de alusão, ampliar campanhas de mídia para informação								AB	
Ação 3										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para	Un. medida	2022	2023	Responsável

			Valor	Ano	Un. Medida	2025				
1.3.15	Acompanhar 60% das gestantes cadastradas na área de abrangência da equipe de APS com pelo menos 6 consultas realizadas, sendo que a 1ª consulta seja antes da 12ª semana	Percentual de gestantes acompanhadas	-	2021	Não aferido	60	Percentual	60	60	Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio; 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301								
Ação 1	Capacitar equipe sobre estratégias de acompanhamento das gestantes do território dentro dos parâmetros do Protocolo Mãe Coruja.									AB / Intel.
Ação 2	Capacitar as agentes comunitárias para realizar busca ativa e manter cadastros atualizados com os dados e telefones para acompanhamento.									AB / Intel.
Ação 3	Acompanhar a produção das equipes mensalmente a fim de garantir o alcance da meta a cada quadrimestre.									AB / Intel.
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.3.16	Realizar em 60% das gestantes cadastradas na área de abrangência da equipe de APS 2 testes rápidos de Sífilis e HIV (1º e 3º trimestre)	Percentual de gestantes cadastradas com 2 testes rápidos efetuados	-	2021	Não aferido	60	Percentual	60	60	Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio; 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301								
Ação 1	Manter o pré natal conforme protocolo Mãe Coruja do município, onde se realiza a testagem no 1º, 2º e 3º trimestre.									AB
Ação 2	Realizar busca ativa das gestantes que porventura não comparecerem para realizar o pré natal na UBS, conforme preconizado.									AB
Ação 3	Acompanhar a produção das equipes mensalmente a fim de garantir o alcance da meta a cada quadrimestre.									AB / Intel.
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.3.17	Realizar em 60% das gestantes cadastradas na área de abrangência da equipe de APS 1 (um)	Percentual de gestantes cadastradas com 1 (um)	-	2021	Não aferido	60	Percentual	60	60	Responsável pela ação

	atendimento odontológico durante o pré-natal	atendimento odontológico durante o pré-natal								
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301								
Ação 1	Orientar os profissionais quanto a importância do pré-natal odontológico.									SB
Ação 2	Acompanhar a produção das equipes mensalmente a fim de garantir o alcance da meta a cada quadrimestre.									AB / Intel.
Ação 3										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.3.18	Realizar em 60% das gestantes cadastradas na área de abrangência da equipe de APS 1(uma) consulta puerperal até o 42º dia do puerpério	Percentual de gestantes cadastradas com 1(uma) consulta puerperal até o 42º dia do puerpério	-	2021	Percentual	60	Percentual	60	60	Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 305								
Ação 1	Realizar busca ativa de puérperas.									AB / VE / Intel.
Ação 2	Capacitar equipes sobre busca ativa e visita/consulta puerperal.									AB / VE / Intel.
Ação 3										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.3.19	Ampliar a cobertura de assistência puerperal em 5 pontos percentuais ao ano. *Em função da pandemia, esse indicador não foi aferido em 2020 e 2021.	Pontos percentuais de ampliação da cobertura de visita puerperal.	22	2019*	percentual	25	Percentual	27	32	Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO		301, 305								

(122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)										
Ação 1	Realizar visita domiciliar para as puérperas as quais tiverem dificuldade de acesso a APS								AB	
Ação 2	Busca ativa puerperal, através das agentes comunitárias de saúde								AB	
Ação 3										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.3.20	Ampliar a cobertura de atendimento puerperal domiciliar em 5 pontos percentuais ao ano, a partir de 2023. *Em função da pandemia, esse indicador não foi aferido em 2020 e 2021.	Pontos percentuais de ampliação da cobertura de visita puerperal.	5	2019	Percentual	20	Percentual	5	10	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 305								
Ação 1	Disponibilizar transporte para equipe para garantir realização da visita puerperal, manter busca ativa para acompanhamento das puerperas de cada território								AB	
Ação 2	Manter as equipes completas com os profissionais de saúde, concluir processo de territorialização, realizar redistribuição das micro áreas.								AB	
Ação 3	Realizar capacitação para as equipes de APS do protocolo de pré natal, parto e puerpério.								AB	
Objetivo 1.4 - Fortalecimento da Atenção Especializada e da Rede de Urgência e Emergência										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.4.1	Garantir duas equipes EMAD habilitadas junto ao MS.	Número de equipes habilitadas	1	2021	Número	2	Número	2	0	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 302, 303								
Ação 1	Implementar as duas equipes de EMAD, através do processo seletivo.								AE EM	
Ação 2	Fornecer equipe mínima com motorista e automóvel durante as 12 horas todos os dias da semana conforme Portaria								AE EM	
Ação 3	Garantir materiais de emergências móveis para atendimento de alta complexidade em domicílio								AE EM	
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela
			Valor	Ano	Un. Medida					

1.4.2	Capacitar a RAS quanto ao fluxo do programa Melhor em Casa.	Número de capacitações realizadas	1	2021	Número	4	Número	1	1	ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 302								
Ação 1	Desenvolver a capacitação para a rede de atenção - unidades básicas e hospitais									VE/AB/AF/EM
Ação 2	Marcar a capacitação									VE EM
Ação 3	Participar, divulgar e disponibilizar profissionais capacitações mensais online do Ministério da Saúde									EM
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.4.3	Implantar 1 centro multiprofissional especializado no tratamento da dor crônica	01 centro especializado em dor crônica implantado	0	2021	Número	1	Número	0	0	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 302								
Ação 1	Fortalecer o protocolo de acesso ao ambulatório de Fibromialgia									AE
Ação 2	Capacitar a rede para o retorno desse paciente a Atenção Básica									AB / AE
Ação 3	Determinar o perfil epidemiológico dos pacientes que utilizam medicamentos opióides para tratamento da dor crônica no SUS									AF
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.4.4	Garantir o acesso dos usuários a consultas e exames de média complexidade através da regulação com tempo de espera médio de 60 dias	Tempo medio de espera em dias para consultas e exames de média complexidade.	60	2021	Número	60	Número	60	60	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		302								
Ação 1	Higienização das filas de espera pela rede									REG
Ação 2	Busca frequente de prestadores que realizaem atendimentos pelo valor tabela SUS									CAA
Ação 3	Capacitação da AB para diminuir os encaminhamentos para os especialistas.									AE

Ação 4	Fortalecer o cuidado farmacêutico no SUS através do acompanhamento farmacoterapêutico e otimização da farmacoterapia dos pacientes atendidos na RAS.								AF	
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.4.5	Garantir o acesso dos usuários a consultas e exames de alta complexidade através da regulação com tempo de espera médio de 24 meses até 2025	Tempo medio de espera em meses para consultas e exames de alta complexidade.	48	2021	número	24	Número	40	36	Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		302								
Ação 1	Garantir prestadores de serviços para atendimento às demandas de saúde									
Ação 2	Monitorar o tempo médio entre a inclusão até a realização do procedimento/atendimento									
Ação 3										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.4.6	Reduzir para 30% o número de atendimentos da cor azul, segundo o Protocolo de Manchester, na rede de urgência e emergência da SMS	Proporção de atendimentos na cor azul na rede de urgência e emergência	60	2021	Percentual	30	Percentual	55	47	Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301,302								
Ação 1	Capacitar a atenção primaria em saude.								RUE/AF	
Ação 2	Implantação do acesso avançado em todas as unidades de saude.								AB	
Ação 3	Capacitação dos conselhos de saude quanto a diferença entre os niveis de atenção.								RUE	
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.4.7	Realizar reforma do prédio de serviço do 24h da Boa Vista	Reforma realizada	0	2020	Número	1	Número	0	1	Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 304, 305								

Ação 1	Manter a reforma do prédio com recursos próprios									MOV
Ação 2										
Ação 3										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.4.8	Realizar atividade de educação continuada para todos os profissionais de saúde do setor de Urgência e Emergência	Proporção de profissionais que participaram de atividade de educação continuada ao ano	0	2021	Percentual	100	Percentual	100	100	Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio; 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 304, 305								
Ação 1	Capacitar e realizar treinamentos de urgencia e emergencia para todos os profissionais de saude.									RUE/SM
Ação 2	Fortalecer o Protocolo de atendimento da Rede de Urgencia e Emergencia.									RUE/SM
Ação 3	Realizar treinamento mensal de todos os equipamentos médicos aos profissionais de saude.									RUE
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.4.9	Garantir a cada Distrito Sanitário 1 equipe multiprofissional especializada em saúde mental completa de referência (Psiquiatra, fonoaudiólogo ou Terapeuta ocupacional, psicólogo e assistente social)	Nº de equipe multiprofissional completa por Distrito Sanitário	0	2021	Número	6	Numero	2	1	Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio; 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301								
Ação 1	Finalizar o projeto de criação das Equipes Multi em Saúde Mental.									SM
Ação 2	Encaminhar ao Ministério da Saúde para credenciamento das equipes.									SM
Ação 3	Reorganizar o processo de trabalho dos profissionais para atuarem de forma interdisciplinar.									SM
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para	Un. medida	2022	2023	Responsável

			Valor	Ano	Un. Medida	2025					
1.4.10	Criar e implementar 2 Equipes de urgência e emergência odontológica (uma na UPA Rio Maina e outra na UPA Próspera)	Número de Equipe de urgência e emergência em saúde bucal criadas e implementadas	0	2021	Número	2	Número	2	0		Responsável pela ação

SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)	301,304, 305
---	---------------------

Ação 1	Meta alcançada em 2022	SB
Ação 2	Manter equipe na UPA Próspera	SB
Ação 3	Manter equipe na UPA Rio Maina	

Objetivo 1.5 - Fortalecer a assistência farmacêutica visando à melhoria do atendimento aos usuários, de forma eficaz com acesso a medicamentos de qualidade.

nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.5.1	Implementar a Política de Assistência Farmacêutica Municipal	Política Implementada	0	2021	Número	1	Número	1	0	

SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)	303
---	------------

Ação 1	Estabelecer grupo de trabalho para discussão e atualização da Política de AF Municipal.	AF
Ação 2	Encaminhar a Política de AF para consulta pública.	AF
Ação 3	Enviar para análise e aprovação da Câmara de vereadores para criação de Lei municipal.	AF

nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.5.2	Garantir a presença de pelo menos 1 (um) farmacêutico na Farmácia do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	Nº farmacêutico na Farmácia do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica	1	2021	Número	1	Número	1	1	

SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)	301, 303
---	-----------------

prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)										
Ação 1	Garantir a presença de um farmacêutico em todo o período de funcionamento da farmácia, conforme preconizado na legislação vigente.									AF
Ação 2										
Ação 3										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.5.3	Garantir a presença de 2 (dois) farmacêuticos na Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	Nº farmacêutico na Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	2	2021	Número	2	Número	2	2	Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio; 301 Atenção Básica; 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		303, 305								
Ação 1	Garantir a presença de um farmacêutico em todo o período de funcionamento da farmácia, conforme preconizado na legislação vigente.									AF
Ação 2										
Ação 3										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.5.4	Garantir a presença de pelo menos 1 (um) farmacêutico na Farmácia que atende as demandas judiciais do município	Nº farmacêutico na Farmácia que atende as demandas judiciais do município	1	2021	Número	1	Número	1	1	Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio; 301 Atenção Básica; 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122								
Ação 1	Garantir a presença de um farmacêutico em todo o período de funcionamento da farmácia, conforme preconizado na legislação vigente.									AF
Ação 2										
Ação 3										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela
			Valor	Ano	Un. Medida					

1.5.5	Atualizar bianualmente o manual para a dispensação de medicamentos	Manual de dispensação de medicamentos atualizado a cada dois anos	0	2021	Número	2	Número	1	0	ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio; 301 Atenção Básica; 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		303								
Ação 1	Estabelecer grupo de trabalho formado por farmacêuticos da rede de saúde com encontros periodicos para discussão e atualização do manual.									AF
Ação 2	Encaminhar o manual para ampla divulgação: página eletrônica da prefeitura, sistema informatizado próprio e versão impressa para todos os serviços de saúde que realizam dispensação.									AF
Ação 3	Monitorar a efetividade do manual de dispensação, por meio dos relatórios do sistema informatizado.									AF
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.5.6	Reformar todas as farmácias para que possibilitem um atendimento humanizado e de qualidade aos usuários	Percentual de farmácias reformadas	11	2021	Percentual	89	Percentual	20	20	Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio; 301 Atenção Básica; 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122								
Ação 1	Realizar diagnóstico das instalações das farmácias da rede municipal de saúde, considerando a legislação vigente.									AF
Ação 2	Identificar as necessidades para elencar as prioridades de reforma.									AF
Ação 3	Angariar recursos as reformas e garantir a adequada utilização.									AF
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.5.7	Implantação de monitor de senha para os guichês de atendimento preferencial de acordo com a Lei 10.048, nas farmácias municipais, exceto farmácias do CAPs	Nº de farmácias com senha / Nº total de farmácias (n= 9) x 100	14	2021	Percentual	100	Percentual	22	22	Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio; 301 Atenção Básica; 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122, 303								
Ação 1	Realizar orçamento para implantação de 8 monitores de senha.									AF

Ação 2	Encaminhar processo licitatório para aquisição e manutenção dos monitores de senha.								AF		
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2022	Responsável pela ação	
			Valor	Ano	Un. Medida						
1.5.8	Ampliar o número de farmácias públicas para 02 (duas) por distrito sanitário	Número de farmácias públicas por distrito sanitário	1	2021	Número	2	Número	1	1		
SUBFUNÇÃO (122 próprio; 301 Atenção Básica; 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301									
Ação 1	Realizar diagnóstico territorial para estabelecimento das Unidades de Saúde prioritárias.								AF		
Ação 2	Elencar pelo menos duas novas farmácias distritais para o município.								AF		
Ação 3	Formalizar a criação das farmácias perante o Conselho Regional de Farmácia.								AF		
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2022		Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida						
1.5.9	Implantação de monitor de senha para os Guichês de atendimento presencial de acordo com a Lai 10.048, nas farmácias municipais, exceto farmácias dos CAPS's	Percentual de farmácias com senha dividido por 9 (número total de farmácias) x 100	14	2021	percentual	100	percentual	22	40		
SUBFUNÇÃO (122 próprio; 301 Atenção Básica; 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122, 303, 304, 305									
Ação 1	Definir os pontos de acesso aos medicamentos que terá horário ampliado, conforme necessidade do município.								AF		
Ação 2	Realizar orientação farmacêutica, análise técnica e legal da prescrição, durante o horário de funcionamento da farmácia aos finais de semana e feriados.								AF		
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação	
			Valor	Ano	Un. Medida						
1.5.10	Ampliar o número de consultas farmacêuticas de toda rede de atenção à saúde	número de consultas farmacêuticas realizadas ao ano	34.885	2019	Número	51075	Número	38373	42210		
SUBFUNÇÃO (122 próprio; 301 Atenção Básica; 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122, 303									

prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)										
Ação 1	Ampla divulgação do serviço aos profissionais de saúde da rede.								AF	
Ação 2	Adequação do sistema informatizado para formalização do encaminhamento ao farmacêutico por outros profissionais.								AF	
Ação 3	Monitorar os registros de consultas dos farmacêuticos por meio de sistema informatizado.								AF	
Objetivo 1.6 - Garantir a atenção integral à saúde do trabalhador e das populações e/ou grupos específicos (Negros, LGBTQIA+, pessoas em situação de rua, homem)										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.6.1	Criar e implantar a linha de cuidado de atenção à saúde da população negra com base na política nacional.	Linha de cuidado criada e implementada	0	2021	Número	1	Numero	0	1	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122, 301, 302, 303, 304, 305								
Ação 1	Construir um protocolo de atenção a saúde a essa população.								AB/SM/AE/AF/EM	
Ação 2	Discutir com a RAS sobre preconceito, exclusão e direitos humanos.								AB/SM/AE/AF/EM	
Ação 3	Divulgar o protocolo/linha de cuidado.								AB/SM/AE/AF/EM	
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.6.2	Criar e implantar a linha de cuidado de atenção à saúde da população LGBTQIA+, com base na política nacional.	Linha de cuidado criada e implementada	0	2021	número	1	numero	0	1	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122, 301, 302, 303, 304, 305								
Ação 1	Construir um protocolo de atenção a saúde a essa população.								AB/SM/AE/AF/EM	
Ação 2	Discutir com a RAS sobre preconceito, exclusão e direitos humanos.								AB/SM/AE/AF/EM	
Ação 3	Divulgar o protocolo/linha de cuidado.								AB/SM/AE/AF/EM	

nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2022	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.6.3	Criar e implantar a linha de cuidado de atenção à saúde da população em situação de rua, com base na política nacional.	Linha de cuidado criada e implementada	0	2021	número	1	numero	0	1	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 302, 303, 304, 305								
Ação 1	Construir um protocolo de atenção a saúde a essa população.									AB/SM/ AE/AF/EM
Ação 2	Discutir com a RAS sobre preconceito, exclusão e direitos humanos.									AB/SM/ AE/AF/EM
Ação 3	Divulgar o protocolo/linha de cuidado.									AB/SM/ AE/AF/EM
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2022	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.6.4	Criar e implantar a linha de cuidado de atenção a saúde integral do Homem, com base na política nacional.	Linha de cuidado criada e implementada	0	2021	número	1	numero	0	1	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301								
Ação 1	Manter e ampliar unidades com horário estendido, ofertando maior acesso aos homens. Realizar campanhas de alusão.									AB/SM/ AE/AF/EM
Ação 2	Divulgar as unidades de atendimento com horário estendido, campanhas de mídia sobre importância da saúde do homem.									AB/SM/ AE/AF/EM
Ação 3	Criação de grupo condutor para construção do protocolo de saúde do homem									AB/SM/ AE/AF/EM
Ação 4	Apresentar e capacitar linha de cuidado após criação do protocolo Saúde do Homem									AB/SM/ AE/AF/EM
Ação 5	Ampliar campanhas e informativos para a população da RAS									AB/SM/ AE/AF/EM
Ação 6	Ampliar o acesso aos serviços da RAS e campanhas com informações									AB/SM/ AE/AF/EM

Objetivo 1.7 Garantir acessibilidade aos espaços de saúde.

nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.7.1	Garantir 100% dos serviços de saúde em conformidade com a NBR 9050 (rampa, corrimão, piso e mapa tátil, etc)	Percentual de serviços de saúde em conformidade com a NBR 9050	50	2021	Percentual	100	Percentual	60	75	Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO <small>(122 próprio; 301 Atenção Básica; 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)</small>		122, 301, 304, 305								
Ação 1	Reforma Geral em todas as UBS.									MOV
Ação 2	Critérios de acessibilidade estão sendo concluídos.									MOV
Ação 3	Todos os critérios de rampas e corrimão sendo construídos.									MOV
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2022	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.7.2	Realizar 1 estudo bianual focado nas necessidades de móveis e equipamentos de todos os serviços de saúde da SMS	Estudo anual realizado	0	2021	número	2	número	1	0	Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO <small>(122 próprio; 301 Atenção Básica; 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)</small>		122								
Ação 1	Realizar levantamento das necessidades para licitações de móveis e equipamentos.									MOV
Ação 2	Feita licitação eletro-eletrônicos Santa Bárbara, Eletro para MOP e TeleSaúde.									MOV
Ação 3	Feita licitação de equipamentos UPA Rio Maina, SAMU (SARASUL) e Projeto Melhor em Casa									MOV
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
1.7.3	Garantir 01 processo licitatório bianual contemplando as	Número de processo licitatório	0	2021	Número	2	Número	0	1	Responsável pela ação

	necessidades elencadas nos estudos	realizado									
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122									
Ação 1	Realizar pesquisa sobre a demanda a ser atendida										MOV
Ação 2	Realizar Processo licitatório										MOV
Ação 3											
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação	
			Valor	Ano	Un. Medida						
1.7.4	Garantir a sinalização das salas em 100% dos serviços assistenciais de saúde em inglês	percentual de serviços assistenciais com sinalização	0	2021	Percentual	100	percentual	20	30		
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 302, 304, 305									
Ação 1	Levantamento referente a sinalização realizado, aguardando licitação, pois não há empresa credenciada para a realização das nomenclaturas em inglês										MOV

Diretriz 2. Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Objetivo 2.1 - Qualificar a informação epidemiológica, visando a melhoria da gestão das ações e dos recursos em prol da coletividade.

nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.1.1	Elaborar, no mínimo, um boletim epidemiológico temático (Sinaepi, agravos, imunização, mortalidade, Hepatites virais, tuberculose/hanseníase, IST/HIV/AIDS, CCZ, Nuprevips) ao ano.	Número de boletins elaborados por setor.	1	2021	Número	4	Número	1	1	Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		305								
Ação 1	Realizar reunião para sensibilização dos responsáveis pelos dados a serem analisados (Sinaepi, agravos, imunização, mortalidade, Hepatites virais, tuberculose/hanseníase, IST/HIV/AIDS, CCZ, Nuprevips)									VE
Ação 2	Analisar os dados epidemiológicos de um ciclo anterior, para elaboração do boletim.									VE
Ação 3	Definir atores PARA A ANÁLISE DOS DADOS E construção do boletim.									VE
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.1.2	Reativar as reuniões do colegiado de vigilância em saúde.	Número de reuniões realizadas ao ano	5	2021	Número	40	Número	10	10	Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		305								
Ação 1	Organizar cronograma, com local e datas definidas para a reunião.									VE
Ação 2	DEFINIR E Convocar participantes.									VE
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.1.3	Realizar 6 reuniões anuais em cada setor da VE para a análise de dados e	Média do número de reuniões por	0	2021	Número médio	6	Número médio	6	6	Responsável pela ação

geração de informação.		setor da VE									
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		305									
Ação 1	ORGANIZAR CRONOGRAMA das reuniões por setor										VE
Ação 2	DEFINIR OS DADOS A SEREM APRESENTADOS										VE
Ação 3											
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação	
			Valor	Ano	Un. Medida						
2.1.4	Credenciar Núcleo de Vigilância Hospitalar no Hospital São José.	Número de Núcleos credenciados	0	2021	Número	2	Número	1	0		
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		305									
Ação 1	Contactar gerência hospitalar para credenciamento do núcleo de vigilância hospitalar.										VE
Ação 2											
Ação 3											
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação	
			Valor	Ano	Un. Medida						
2.1.5	Criar arquivos de mapa, para uso no Tabwin, por área de abrangência, para todas as unidades de APS.	Proporção de unidades de APS com definição de arquivo de mapa para uso no Tabwin.	0	2021	Percentual	100	Percentual	0	30		
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		305									
Ação 1	Tornar o SINAN on-line para que, automaticamente, todos tenham acesso a essas notificações.										VE
Ação 2											
Ação 3											
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação	
			Valor	Ano	Un. Medida						

2.1.6	Estruturar um conjunto de indicadores e suas respectivas fontes para serem monitorados referentes às DANTs	Conjunto de indicadores estruturado	0	2021	Número	1	Número	1	0	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		305								
Ação 1	Estabelecer, junto à equipe de Vigilância em Saúde e atenção básica, os indicadores das DCNT, em consonância com o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis no Brasil 2021-2023									VE
Ação 2	Definir, em conjunto com o setor de inteligência (Luara) , com os responsáveis pela atenção básica e também com representantes da Vigilância em Saúde, os sistemas de informações que serão utilizados como fontes de pesquisa dos indicadores.									VE
Ação 3										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.1.7	Realizar a notificação oportuna e regular, conforme semana epidemiológica, em 100% das unidades da rede pública. (Responsáveis: gerentes dos serviços assistenciais)	Percentual de unidades da rede pública com notificação semanal oportuna.	Não aferido	2020	Percentual	100	Percentual	30	50	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 305								
Ação 1	Capacitar as equipes de APS sobre relatório semanal epidemiológico									AB/VE
Ação 2										
Ação 3										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.1.8	Criar um instrumento para registro de comunicação imediata à vigilância em saúde, incluindo o controle social	Número de instrumentos criados	0	2021	Número	1	Número	1	0	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		305								

Ação 1	Essa notificação deve ser anulada, pois brevemente o sistema será implantado on-line.									VE
Ação 2	Sensibilizar a rede de atenção de atendimento sobre a nova forma de notificar.									
Ação 3										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.1.9	Elaborar e aplicar estudo epidemiológico para de avaliação da saúde bucal da população Criciumense.	1 Estudo epidemiológico elaborado e aplicado	1	2021	Número	1	Número	0	0	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301								
Ação 1	Apos a realização do SB Brasil 2021 / Início da elaboração do projeto									SB
Ação 2	Aprovação do projeto e apresentação aos profissionais, início das capacitações									SB
Ação 3	Calibração e pesquisa de campo									SB
Objetivo 2.2 - Qualificar a atenção à saúde voltada para as ações de Vigilância em Saúde (VS).										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.2.1	Disponibilizar um curso de vigilância em saúde para todos os profissionais da rede municipal de atenção à saúde.	Proporção de profissionais de saúde da SMS formados no Curso de VS	0	2021	Percentual	90	Percentual	25	50	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		305								
Ação 1	Solicitar capacitação do Estado/Regional									VE
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.2.2	Realizar 5 (cinco) capacitações ao ano sobre temas específicos, de interesse da vigilância em saúde, para a rede de atenção.	Número de capacitações realizadas ao ano	5	2021	Número	20	Número	5	5	

SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)			305							
Ação 1	Capacitar/atualizar profissionais da APS para notificação/investigação e assistência da Sífilis.								VE	
Ação 2	Capacitar/atualizar profissionais da APS para acolhimento/atendimento de PVHIV-Protocolo Cuidado compartilhado								VE	
Ação 3	Atualizar os enfermeiros da APS sobre Hepatites virais								VE	
Ação 4	Atualizar a APS sobre a Vigilância Alimentar e Nutricional								VE/NT	
Ação 4	Atualizar a APS sobre a Farmacovigilância								VE/AF	
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.2.3	Realizar 60 visitas técnicas ao ano nos serviços de atenção à saúde.	Número de visitas técnicas realizados ao ano	-	2020	Não aferido	240	Número	60	60	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)			305							
Ação 1	Realizar visita para matriciamento de Testes Rápidos nos serviços de saúde, ao menos 1 vez ano.								VE	
Ação 2	Realizar visita com equipe técnica da CCIH dos hospitais, para monitoramento das notificações (HIV, Sífilis) ao menos 1 vez ano.								VE	
Ação 3	ELABORAR UM INSTRUMENTO PADRONIZADO PARA REGISTRO DE VISITA TÉCNICA DE SETORES ESPECIFICOS.								VE	
Ação 4	Realizar visita técnica em unidades de atendimento: em hospitais, Unidades Básicas de Saúde, e UPAS; para orientações sobre notificações e atualização de normas técnicas vigentes.								VE	
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.2.4	Garantir a participação dos técnicos de vigilância em saúde em 80% dos "eventos" (reuniões técnicas estaduais e nacionais, cursos, congressos e conferências pertinentes a cada setor), quando solicitado.	Proporção de solicitações de participação em "eventos" autorizadas	100	2021	Percentual	100	Percentual	100	100	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)			305							
Ação 1	Comunicar antecipadamente a Coordenação para que se programe os trabalhos								VE	

Ação 2	Apresentar o comprovante de participação em cada evento									VE
Ação 3	Garantir liberação prévia por parte da Coordenação									VE
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.2.5	Capacitar todos os técnicos de vigilância em saúde para o uso dos sistemas de informação do seu respectivo setor.	Proporção de técnicos capacitados	0	2021	Percentual	100	Percentual	25	50	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		305								
Ação 1	Pedir suporte da Regional - Estado para capacitação									VE
Ação 2	Dividir os trabalhos para liberação dos profissionais para capacitação									VE
Ação 3										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.2.6	Promover um encontro de integração anual entre os gerentes da SMS e coordenadores dos setores da VE.	Número de encontros ao ano	0	2021	Número	1	Número	1	1	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122, 305								
Ação 1	Esse ítem não faz muito sentido. Temos agora uma Coordenação Geral da Vigilância Epidemiológica que trabalha junto com a Coordenação de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.									VE
Ação 2	Meta em Revisão									VE
Ação 3										
Objetivo 2.3 - Promover e implementar ações coordenadas para redução e controle de agravos relacionados às Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANTs) (doenças do aparelho circulatório, cerebrovasculares, neoplasias, doenças respiratórias, diabetes mellitus) e o conjunto de fatores de risco comuns à esses agravos como o sedentarismo, tabagismo, etilismo e alimentação inadequada.										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Reponsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.3.1	Reduzir a mortalidade prematura (de	Taxa de	403	2020	Taxa	350	Taxa	390	380	

	30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT								
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 305, 306								
Ação 1	Distribuição e Implementação do Guia Alimentar na APS baseado nos fascículos do NUPENS/USP									NT/AB
Ação 2	Apoiar a elaboração e aquisição de materiais de apoio para a implementação do Guia									NT/AB
Ação 3	Providenciar para que relatórios de pessoas com DCNTs acompanhadas pela RAS sejam emitidos através do Sistema Celk									NT/AB
Ação 4	Emitir relatórios de óbitos para fazer um comparativo com o ano anterior									VE
Ação 5	Organizar um protocolo municipal de atenção ao tabagista.									VE/AF
Ação 6	Realizar ações de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos para controle e manutenção das DCNT.									AF
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Reponsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.3.2	Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por câncer de mama em 0,5 pontos/1.000 ao ano	Taxa de mortalidade prematura por CA de mama	7.3	2020	Taxa	5.3	Taxa	6.8	6.3	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 302, 304, 305								
Ação 1	Manter a campanha do Outubro Rosa e incentivar as equipes a desenvolver as ações preventivas de forma continua									AB
Ação 2	Manter campanhas de conscientização da saúde da mulher, ampliar campanhas de mídias sobre saúde da mulher									AB
Ação 3	Disponibilizar relatórios mensais de óbitos de mulheres com neoplasias									VE
Ação 4	Desenvolver instruções de trabalho sobre os serviços de saúde disponibilizados para prevenir/detectar o câncer de mama. Manter o uso do Protocolo de saúde da Mulher, manter capacitação dos servidores da RAS para uso adequado do instrumento, orientar sobre o acolhimento do programa saúde na hora.									AE/VE/AB
Ação 5	Realizar ações de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos para garantir a segurança do paciente.									AF
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Reponsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.3.3	Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por câncer de colo do	Taxa de mortalidade	2.7	2020	Taxa	0.7	Taxa	2.2	1.7	

	útero em 0,5 pontos/1.000 ao ano	prematura por CA de cólo do útero								
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 302, 304, 305								
Ação 1	Manter a campanha do Outubro Rosa e incentivar as equipes a desenvolver as ações preventivas de forma continua									AB
Ação 2	Manter campanhas de conscientização da saúde da mulher, ampliar campanhas de mídias sobre saúde da mulher									AB
Ação 3	Manter o uso do Protocolo de saúde da Mulher									
Ação 4	Disponibilizar relatórios mensais de óbitos de mulheres com neoplasias									VE
Ação 5	Garantir capacitação aos servidores da RAS para uso adequado do instrumento, orientar sobre o acolhimento do programa saúde na hora para as mulheres durante todo ano									AB/EPS
Ação 6	Realizar ações de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos para garantir a segurança do paciente.									AF
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.3.4	Reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por câncer do aparelho digestivo em 1 pontos/1.000 ao ano	Taxa de mortalidade prematura por CA do aparelho digestivo	30.1	2020	Taxa	26.1	Taxa	29.1	28.1	Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		306								
Ação 1	Manter a apresentação dos vídeos elaborados, na APS e demais serviços de SMS, e elaborar outros em parceria com o curso de Nutrição da UNESC									NT/EM
Ação 2	Distribuição dos guias alimentares para a APS									NT/EM
Ação 3	Desenvolver instruções de trabalho sobre os serviços de saúde disponibilizados para prevenir/detectar o câncer do aparelho digestivo.									AB/AE/VE
Ação 4	Realizar ações de orientação quanto ao uso adequado dos medicamentos para garantir a segurança do paciente.									AF
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.3.5	Deter o aumento da taxa de interações por Diabetes Mellitus e suas complicações, ocorridas em caráter eletivo e de urgência. (Dados	Taxa* (%) de internações em relação ao ano anterior.	4,13	2019	Taxa	4,13	Taxa	4,13	4,13	

	retirados do SIH/SUS) Fomentar a informação de instituições privadas.	(Numerador: nº de internações ao ano e Demonominador: população residente no município no ano) *Aplicar fator de multiplicação 10.000								
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301; 306								
Ação 1	Concluir protocolo de doenças crônicas, realizar monitoramento dos pacientes DIA, realizar busca ativa crônicos.									AB
Ação 2	Monitorar através do sistema próprio o último atendimento dessas pessoas e realizar busca ativa na APS sempre que necessário Concluir e capacitar protocolo de doenças crônicas, ampliar busca ativa através do tele saúde.									AB/INT
Ação 3	Realizar para esses atendimentos individuais sala de espera com orientações sobre alimentação saudável e atividade física entre outros.									AB/EM
Ação 4	Apresentar o serviço farmacêuticos à RAS e estimular os encaminhamentos ao serviços para acompanhamento, atimização e monitoramento da farmacoterapia dos pacientes.									AF
Ação 5	Quando for devidamente alterada, daí as ações deverão ser inclusas.									
Ação 6	Realizar consulta farmacêutica para acompanhamento farmacoterapêutico e otimização da farmacoterapia.									AF/EM
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Reponsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.3.6	Deter o aumento da taxa de internações de carácter eletivo e de urgência do capítulo doenças do aparelho circulatório, considerando-se a lista das doenças que mais geram internações no município. (Considerar as doenças do aparelho circulatório que mais geraram internações hospitalares em análise da série histórica 2018-2021, em ordem decrescente: Insuficiência Cardíaca, Outras Doenças Isquêmicas do	Taxa de internações em relação ao ano anterior. (Numerador: nº de internações no ano. Denominador: População residente no município no ano. Fator de	35,8	2019	Taxa	35,8	Taxa	35,8	35,8	

	coração, AVC não especificado isquêmico hemorrágico, IAM. Dados retirados do SIH/SUS)	multiplicação 10.000)									
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301; 306									
Ação 1	Concluir protocolo de doenças crônicas, realizar monitoramento dos pacientes HAS, realizar busca ativa cronicos.										AB
Ação 2	Monitorar através do sistema próprio o último atendimento dessas pessoas e realizar busca ativa na APS sempre que necessário Concluir e capacitar protocolo de doenças crônicas, ampliar busca ativa através do tele saúde.										AB/INT
Ação 3	Realizar para esses atendimentos individuais sala de espera com orientações sobre alimentação saudável e atividade física entre outros.										AB/EM
Ação 4	Realizar ações e campanhas sobre a importância de alimentação saudável e pratica de atividade física										AB/EM
Ação 5	Apresentar o serviço farmacêuticos à RAS e estimular os encaminhamentos ao serviços para acompanhamento, atimização e monitoramento da farmacoterapia dos pacientes.										AF
Ação 6	Quando for devidamente alterada, daí as ações deverão ser inclusas.										
Ação 7	Realizar consulta farmacêutica para acompanhamento farmacoterapêutico e otimização da farmacoterapia.										AF
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Reponsável pela ação	
			Valor	Ano	Un. Medida						
2.3.7	Reduzir a prevalência de obesidade em crianças de 0 a 4 anos em 0,5 pontos percentuais ao ano	Prevalência de obesidade em crianças	5.8	2020	Percentual	3.8	Percentual	5.3	4.8		
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 305, 306									
Ação 1	Realizar ações e campanhas sobre a importância de alimentação saudável e prática de atividade física										AB/EM
Ação 2	Ações do PSE nas escolas, detecção de obesidade e desnutrição										AB/EM
Ação 3	Busca ativa Bolsa Família (antropometria) com apoio da equipe de Nutricionistas da Equipe Multiprofissional										AB/NT/VE/EM
Ação 4	Realizar Educação Nutricional para a família nos CRAS										NT/EM
Ação 5	Realizar atualização da APS com relação ao Programa Auxílio Brasil e SISVAN										NT/VE/EM
Ação 6	Distribuição e Implementação das informação do Guia Alimentar na APS										NT/EM
Ação 7	Apresentar um Bolentim Epidemiológico do Perfil Nutricional de crianças menores de cinco anos para as Equipes de APS e Conselhos municipais realcionados (COMSEA, CMDCA, CMS, CMASS entre outros)										NT/VE/EM
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Reponsável pela ação	
			Valor	Ano	Un. Medida						

2.3.8	Reduzir a prevalência de obesidade em crianças de 5 a 9 anos em 1 ponto percentual ao ano.	prevalência de obesidade em crianças	18.1	2020	Percentual	14.1	Percentual	17.1	16.1	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 305, 306								
Ação 1	Realizar ações e campanhas sobre a importância de alimentação saudável e prática de atividade física									AB/EM
Ação 2	Ações do PSE nas escolas, detecção de obesidade e desnutrição									AB/EM
Ação 3	Busca ativa Bolsa Família (antropometria) com apoio da equipe de Nutricionistas da Equipe Multiprofissional									AB/NT/VE/EM
Ação 4	Realizar Educação Nutricional para a família nos CRAS									AB/NT/EM
Ação 5	Realizar atualização da APS com relação ao Programa Auxílio Brasil e SISVAN									NT/VE/EM
Ação 6	Distribuição e Implementação das informações do Guia Alimentar na APS									NT/EM/EM
Ação 7	Apresentar um Bolentim Epidemiológico do Perfil Nutricional de crianças de cinco a menores de 10 anos para as Equipes de APS e Conselhos municipais relacionados (COMSEA, CMDCA, CMS, CMASS entre outros)									NT/VE/EM
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.3.9	Reduzir a prevalência de obesidade em adolescentes em 1 ponto percentual ao ano.	Prevalência de obesidade em crianças	15.4	2020	Percentual	11.4	Percentual	14.4	13.4	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 306								
Ação 1	Realizar ações e campanhas de educação em saúde sobre a importância de alimentação saudável e prática de atividade física.									AB/NT/EM
Ação 2	Ações do PSE nas escolas, detecção de obesidade e desnutrição									AB/NT/EM
Ação 3	Distribuição e Implementação das informações do Guia Alimentar na APS									NUT/EM
Ação 4	Busca ativa Bolsa Família (antropometria) com apoio da equipe de Nutricionistas da Equipe Multiprofissional									AB/NT/VE/EM
Ação 5	Realizar Educação Nutricional para a família nos CRAS									AB/NT/EM
Ação 6	Realizar atualização da APS com relação ao Programa Auxílio Brasil e SISVAN									NT/VE/EM
Ação 7	Apresentar um Bolentim Epidemiológico do Perfil Nutricional de adolescentes para as Equipes de APS e Conselhos municipais relacionados (COMSEA, CMDCA, CMS, CMASS entre outros)									NT/VE/EM
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.3.10	Deter o crescimento da obesidade em	Prevalência de	35.6	2020	Percentual	35.6	Percentual	35.6	35.6	

	adultos	obesidade em adultos									
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301; 306									
Ação 1	Trabalhar ações com crianças nas escolas para orientação chegar aos pais										AB/EM
Ação 2	Realizar grupos de saúde nos parques										AB/EM
Ação 3	Realizar campanhas sobre a importância da alimentação saudável e prática de atividade física										AB/EM
Ação 4	Distribuição e Implementação das informações do Guia Alimentar na APS										NT/EM
Ação 5	Busca ativa Bolsa Família (antropometria) com apoio da equipe de Nutricionistas da Equipe Multiprofissional										NT/EM
Ação 6	Realizar Educação Nutricional para a família nos CRAS										NT/EM
Ação 7	Realizar atualização da APS com relação ao Programa Auxílio Brasil e SISVAN										NT/EM
Ação 8	Manutenção do atendimento especializado e atividade de educação em saúde em grupo para o público de pré e pós bariátricos										NT/AE/EM
Ação 9	Apresentar um Boletim Epidemiológico do Perfil Nutricional de adultos para as Equipes de APS e Conselhos municipais relacionados (COMSEA, CMS, CMASS entre outros)										NT/EM
2.3.11	Ampliar o número de indivíduos com acompanhamento de consumo alimentar na APS em 3% ao ano.	Percentual de ampliação do acompanhamento de consumo alimentar em relação ao ano anterior	Valor	Ano	Un. Medida						
			663	2020	Número	3	Percentual	3	3	Responsável pelas ações	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301; 306									
Ação 1	Implementação das informações do Guia Alimentar na APS baseado nos marcadores de consumo										NT/EM
Ação 2	Realizar atualização da APS com relação ao SISVAN com foco nos marcadores de consumo										NT/EM
Ação 3	Aplicar os marcadores de consumo alimentar nas Visitas dos ACS's										AB/NT/EM
Ação 4	Aplicar os marcadores de consumo alimentar em consultas/atendimentos na APS (médico, enfermagem, dentista e EM-APS)										AB/NT
Ação 5	Premiação de UBS's que mais realizarem marcadores de consumo via celk										NT/EM
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação	
			Valor	Ano	Un. Medida						
2.3.12	Aumentar o consumo de frutas, em	Percentual de	45	2020	percentual	55	Percentual	47,5	50		

	indivíduos maiores de 02 anos, em 10 pontos percentuais	indivíduos que consumiram frutas no dia anterior								
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 306								
Ação 1	Manter a apresentação dos vídeos elaborados, na APS e demais serviços de SMS, e elaborar outros em parceria com o curso de Nutrição da UNESC									NT/EM
Ação 2	Realizar Educação Nutricional para a família nos CRAS e no PSE sempre que pactuado									NT/EM
Ação 3	Atualizar materiais educativos e realizar impressões quando necessário para as ações de Educação Nutricional									NT/EM
Ação 4	Implementar o Guia Alimentar na APS									NT/EM
Ação 5	Premiação de UBS's que mais realizarem marcadores de consumo via celk									NT/EM
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.3.13	Realizar Cahamada Nutricional de Escolares no município	número de Chamadas Nutricionais Relaizadas ao ano	0	2020	número	3	Número	0	1	Reponsável pela ação
Ação 1	Estudar parcerias entre IES para apoio									NT
Ação 2	Estabelecer GT para Organização									NT
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.3.14	Deter o consumo de alimentos ultraprocessados	Percentual de indivíduos que consumiram alimentos ultraprocessados no dia anterior	não aferido	-	percentual	48	Percentual	48	48	Reponsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 306								
Ação 1	Manter a apresentação dos vídeos elaborados, na APS e demais serviços de SMS, e elaborar outros em parceria com o curso de Nutrição da UNESC									NT/EM

Ação 2	Realizar Educação Nutricional para a família nos CRAS e no PSE sempre que pactuado									NT/EM
Ação 3	Aquisição de alimentos para as ações de Educação Nutricional									NT/EM
Ação 4	Implementar o Guia Alimentar na APS									NT/EM
Ação 5	Premiação de UBS's que mais realizarem marcadores de consumo via celk									NT/EM
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Reponsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.3.15	Deter o consumo de bebidas açucaradas	Percentual de indivíduos que consumiram bebidas açucaradas no dia anterior	34	2021	percentual	34	Percentual	34	34	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 306								
Ação 1	Manter a apresentação dos vídeos elaborados, na APS e demais serviços de SMS, e elaborar outros em parceria com o curso de Nutrição da UNESC									NT/EM
Ação 2	Realizar Educação Nutricional para a família nos CRAS e no PSE sempre que pactuado									NT/EM
Ação 3	Aquisição de alimentos para as ações de Educação Nutricional									NT/EM
Ação 4	Implementar o Guia Alimentar na APS									NT/EM
Ação 5	Premiação de UBS's que mais realizarem marcadores de consumo via celk									NT/EM
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Reponsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.3.16	Reduzir em 10% a prevalência de tabagismo na população cadastrada	Prevalência de tabagismo na população cadastrada	7.475	2020	Número	6.727	Número	7.285	7.095	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 302, 303, 304, 305								
Ação 1	Solicitar ao Estado de SC uma capacitação aos novos servidores da saúde que tenham nível superior, para condução/realização de grupos de tabagismo.									AF
Ação 2	Estimular a RAS para realização de grupos de tabagismo com atuação da equipe multiprofissional.									AF/AB/EM
Ação 3	Realizar reciclagem dos profissionais já capacitados para condução de grupos de tabagismo.									AF

Ação 3	Estimular as equipes para realizar os cadastros dos usuários SUS no que se refere as possibilidades: é tabagista, nunca foi tabagista, é um ex-tabagista, tem tabagistas na família, tem contato direto com tabagistas, entre outros.									AF/INT/AB/VE/EM
Ação 3	Adaptar sistema informatizado com os formulários necessários para realização da primeira avaliação do tabagista (intrevista e teste de fagerström).									AF/INT/AB/VE
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.3.17	Aumentar a prevalência da prática de atividade física no tempo livre em 5%, a partir do diagnóstico de 2022.	Percentual de aumento da prevalência de atividade física	-	2021	Não aferido	5	Percentual	0	2	Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301								
Ação 1	Realizar diagnóstico da prevalência de atividade física da população através dos Prof. Ed. Física da EM conforme o Guia do MS									EM
Ação 2	Realizar estudo do Guia de Atividade Física para a população brasileira do Ministério da Saúde									EM
Ação 3	Capacitar PEF em encontro sobre o Guia de Atividade Física para a população brasileira do MS									EM
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.3.18	Atingir 90% de cobertura vacinal contra o HPV	Percentual de cobertura vacinal	19,2	2020	Percentual	90	Percentual	60	70	Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 305								
Ação 1	Realizar campanhas de vacinação e informação sobre a importância desta vacina no período correto									AB/VE
Ação 2	Planejar, elaborar e executar campanhas e/ou Ações Educativas de promoção à saúde e prevenção às IST/HIV/Aids, com abrangência municipal de acordo com calendário nacional (out/dez)									VE
Ação 3	Continuar as capacitações em sala de vacina para suprir a falta de vacinadores nas salas de vacinas									AB/VE
Ação 4	Realizar ações nos três principais parques da cidade um por fim de semana para proporcionar acesso diferenciado, pelo menos uma vez no ano.									AB/VE
Ação 5	Proporcionar horários diferenciados nas Unidades de Saúde durante a semana, ampliando o acesso.									AB
Ação 6	intensificar a busca ativa e busca de faltosos para que possamos continuar a ampliação e assim atingir a meta de 80%.									AB/VE

nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.3.19	Aumentar o consumo de verduras e legumes, em indivíduos maiores de 2 anos, em 10 pontos percentuais	Percentual de indivíduos que consumiram verduras e legumes no dia anterior	43	2021	percentual	53	Percentual	45,5	48	Responsável pela ação

SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 306								
---	--	-----------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Ação 1	Manter a apresentação dos vídeos elaborados, na APS e demais serviços de SMS, e elaborar outros em parceria com o curso de Nutrição da UNESC	NT/EM
Ação 2	Realizar Educação Nutricional para a família nos CRAS e no PSE sempre que pactuado	NT/EM
Ação 3	Aquisição de alimentos para as ações de Educação Nutricional	NT/EM
Ação 4	Implementar o Guia Alimentar na APS	NT/EM
Ação 5	Premiação de UBS's que mais realizarem marcadores de consumo via celk	NT/EM

Objetivo 2.4 - Implementar ações visando a melhoria dos indicadores referentes às Hepatites Virais ,Tuberculose, Hanseníase e IST/HIV/AIDS em Criciúma

nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.4.1	Realizar Campanhas Anuais Educativas e de Prevenção das Hepatites Virais com oferta de testagens rápidas e vacinação (hepatite B), Tuberculose, Hanseníase e IST/HIV/AIDS.	4 (quatro) campanhas realizadas ao ano	2	2021	Número	16	Número	4	4	Responsável pela ação

SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 305								
---	--	-----------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Ação 1	Planejar, elaborar e executar campanhas e/ou Ações Educativas de promoção à saúde e prevenção às IST/HIV/Aids, com abrangência municipal de acordo com calendário nacional (out/dez)	VE
Ação 2	Planejar, elaborar e executar campanhas de prevenção as Hepatites virais, com abrangência municipal de acordo com calendário nacional (julho)	VE
Ação 3		

nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Reponsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.4.2	Ampliar a realização de testes para HIV, Sífilis, HCV e HBSAg, em 10% ao ano.	Número de testes para HIV, Sífilis, HCV e HBSAg realizados	54.915	2020	Número	80.401	Número	60.407	66.447	Reponsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 305								
Ação 1	Realizar Campanhas para testagem									VE
Ação 2	Realizar atendimento no Saúde na Hora para ofertar testagem ao publico trabalhador do horário comercial									AB
Ação 3	Capacitar profissionais da APS para acolhimento, aconselhamento e testagem rápida da população.									VE
Ação 4	Fortalecer a testagem na APS através de campanhas, horario estendido saúde na hora, ofertar testagem demanda livre nos serviços de saúde.									AB
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Reponsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.4.3	Realizar a investigação efetiva de SR (Sintomático Respiratório) por 6 meses ou mais, alternado ou consecutivo, em todas as unidades de saúde da APS até 2025.	Proporção de UBS que realizaram a inves. de SR por 6 meses ou mais, alternado ou consecutivo.	38	2020	Percentual	100	Percentual	50	60	Reponsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301								
Ação 1	Através das ACS realizar busca ativa de pacientes SR.									AB
Ação 2	Ações com equipe multidisciplinar para acompanhamento destes pacientes									AB/EM
Ação 3	Apresentar os serviços farmacêuticos à RAS e estimular os encaminhamentos ao serviços para acompanhamento, atimização e monitoramento da farmacoterapia dos pacientes.									AF/EM
Ação 4	Realizar consulta farmacêutica para acompanhamento farmacoterapêutico, otimização da farmacoterapia e utilização de dispositivos inalatórios.									AF/EM
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Reponsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					

2.4.4	Investigar 1% da população como SR, por área de abrangência das unidades de APS até 2025	Proporção de unidades que investigaram 1% população	25	2021	Percentual	70	Percentual	40	50	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 305								
Ação 1	Através das ACS realizar busca ativa de pacientes SR.									AB
Ação 2	Ações com equipe multidisciplinar para acompanhamento destes pacientes									AB/VE/EM
Ação 3										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.4.5	Ampliar a proporção de cura de casos novos de TB pulmonar.	Proporção de cura dos casos novos de TB pulmonar.	80	2020	Percentual	85	Percentual	82	83	Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 305								
Ação 1	Através das ACS realizar busca ativa de pacientes									AB
Ação 2	Ações com equipe multidisciplinar para acompanhamento destes pacientes									AB/VE/AF/EM
Ação 3	Realizar ações de atenção farmacêutica quanto ao uso adequado dos medicamentos para garantir a segurança do paciente.									AF
Ação 4	Revisar a farmacoterapia para otimizar o tratamento medicamentoso e, se necessário, realizar acompanhamento farmacoterapêutico.									AF
Objetivo 2.5 – Prevenir a violência e promover a cultura de paz.										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.5.1	Ampliar a rede notificadora, nos CRAS e escolas públicas e privadas para a Notificação de Violências.	Percentual de serviços com um profissional capacitado.	63	2021	Número	100	Percentual	63	70	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301								

Ação 1	Sensibilizar e Capacitar os órgãos da Educação e Ass Social									Nup.
Ação 2	Encaminhar e/ou comunicar o órgão responsável									VE
Ação 3										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Reponsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.5.2	Reduzir o taxa de incidência de suicídio por 100.000 habitantes em 5 pontos ao ano.	Taxa de incidência de suicídio por 100.000 habitantes.	58.1	2019*	Taxa	38.1	Taxa	53.1	48.1	Reponsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301								
Ação 1	Realizar grupo de saúde mental GAPES - Grupo de Apoio à Perda e Separação com equipe multiprofissional									EM/SM
Ação 2										
Ação 3										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Reponsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.5.3	Criar e Implementar protocolo de atendimento às vítimas de violência com prioridade alta.	Protocolo criado e implementado	0	2021	Número	1	Percentual	0	0	Reponsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301; 305								
Ação 1	Criar comissão, juntamente com o NEPSHU, para elaboração/implementação do protocolo de atendimento às vítimas de violência.									EPS/SM/VE
Ação 2										
Ação 3										
Objetivo 2.6 - Evitar a ocorrência de casos de dengue e prevenir processos epidêmicos.										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Reponsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.6.1	Ampliar o número de armadilhas de controle vetorial da dengue, 50 ao	Número de armadilhas	566	2020	Número	766	Número	616	666	Reponsável pela ação

ano.										
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)			305							
Ação 1	Garantir o quadro técnico de profissionais para a colocação das armadilhas									VE
Ação 2	Solicitar à Gestão a contratação de agentes de endemia para completar o mínimo necessário									VE
Ação 3	Garantir a aquisição de EPIs									VE
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.6.2	Ampliar o número de pontos estratégicos (PE) de monitoramento do Aedes aegypti.	Número de PE	180	2020	Número	280	Número	205	230	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)			305							
Ação 1	Garantir o quadro técnico de profissionais para a colocação das armadilhas									VE
Ação 2	solicitar à Gestão a contratação de agentes de endemia para completar o mínimo necessário									VE
Ação 3	Compra de EPIs									VE
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.6.3	Criar um plano de contingência da dengue, chikungunya, zika e febre amarela.	Número de planos criados	0	2021	Número	1	Número	1	0	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)			301, 305							
Ação 1	Promover ações de conscientização e capacitação dos profissionais envolvidos no diagnóstico precoce da dengue, chikungunya, zika e febre amarela.									VE
Ação 2	Notificação Imediata (POR TELEFONE/IMPRESSA) para a Vigilância Epidemiológica para discussão das ações									AB/VE
Ação 3										
Objetivo 2.7 - Contribuir para melhoria da saúde dos usuários através da oferta de intervenções em Práticas Integrativas e Complementares - PIC's										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					

2.7.1	Instituir o Núcleo de PIC's (NU-PIC's) na RAS	NU-PIC's instituído.	0	2021	Número	1	Número	1	0	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122, 301								
Ação 1	Continuar ofertando e sensibilizando os profissionais da rede a importância das PICS como promoção da saúde e prevenção de agravos.									PICS/EM
Ação 2	Seguir com planejamento, implementação e implantação das PICS no segundo trimestre para ofertar a população .									AB/EPS/EM
Ação 3	Atualizar protocolo e fluxo de acesso a PICS									AB/EPS/EM
Ação 4	Compor equipe multiprofissional capacitada para atendimento a população									PICS/EM
Ação 5	Realizar capacitação aos profissionais da rede aos quais tiverem interesse em parceria com a Observatório de PICS regional									AB/EM
Objetivo 2.8 - Reduzir os riscos ao usuário referentes à Assistência Farmacêutica e laboratorial.										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.8.1	Atualizar equipe de enfermagem dos dispensários de medicamentos da APS, a cada 2 anos.	Número de profissionais de enfermagem da APS capacitadas	42	2019	Número	42	Número	42	0	Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 303								
Ação 1	Definir datas e Organizar local adequado para a capacitação dos profissionais									AF/INT
Ação 2	Disponibilizar a capacitação no Calendário de EPS									AF/INT
Ação 3										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.8.2	Atualizar bianualmente a Relação Municipal de Medicamentos (Remume) conforme perfil epidemiológico do município e relação nacional de medicamentos, realizada através da Comissão de Farmácia e Terapêutica	Número de atualização da REMUME	1	2020	Número	2	Número	1	0	Responsável pela ação

SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)			122, 301, 303, 305							
Ação 1	Publicar o decreto atualizado da Comissão de Farmácia e Terapêutica.									AF
Ação 2	Compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica.									AF
Ação 3	Capacitar os integrantes da Comissão de Farmácia e Terapêutica para iniciar os serviços.									AF
Ação 4	Elaborar o Regimento Interno da Comissão de Farmácia e Terapêutica.									AF
Ação 5	Avaliar as alterações de medicamentos da RENAME 2022.									AF
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Reponsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.8.3	Publicizar e formalizar a nova edição da Relação Municipal de Medicamentos (Remume).	REMUME atualizada e apresentada na Câmara de Vereadores e Conselho Municipal de Saúde	0	2020	Número	2	Número	1	0	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)			122							
Ação 1	Realizar consulta pública da Remume no site oficial da PMC.									AF
Ação 2	Formalizar a Remume na Câmara de Vereadores.									AF
Ação 3	Formalizar a Remume no Conselho Municipal de Saúde.									AF
Ação 4	Publicar a Remume no diário oficial e página da assistência farmacêutica.									AF
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Reponsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.8.4	Implantar 06 (seis) serviços de atenção farmacêutica para usuários com DM e HAS	06 serviços implantados	0	2021	Número	6	Número	1	1	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)			301, 303							
Ação 1	Instalar as câmaras frias adquiridas nas farmácias distritais e farmácia central.									AF
Ação 2	Concluir protocolo de dispensação e acompanhamento farmacoterapêuticos de pacientes insulínodos dependentes.									AF

Ação 3	Capacitar os farmacêuticos para execução do protocolo de dispensação e acompanhamento farmacoterapêuticos de pacientes insulino dependentes.									AF
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.8.5	Criar e implementar 01 Protocolo de farmacovigilância Municipal	número de protocolo criado e implementado	0	2019	Número	1	Número	0	0	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 302, 303, 304, 305								
Ação 1	Criar grupo de trabalho para fazer um diagnóstico da farmacovigilância no município e elencar necessidades.									AF/VE/AB/SM/AE
Ação 2										
Ação 3										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.8.6	Garantir a presença do Farmacêutico nas Farmácias públicas, durante todo período de funcionamento do estabelecimento de saúde	Percentual serviços de estabelecimentos de saúde com farmácia pública tendo a presença de farmacêuticos	30	2021	Percentual	100	Percentual	30	50	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122								
Ação 1	Justificar a importância do profissional farmacêutico e a necessidade de sua presença em todo o horário de funcionamento da farmácia, conforme preconiza a legislação vigente para encaminhar junto às sugestões de alterações no cargo disposto na lei 101/2013, tendo em vista a necessidade urgente de adequação e organização dos serviços farmacêuticos na RAS.									AF
Ação 2										
Ação 3										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					

2.8.7	Reduzir a incidência de intoxicação exógena por medicamento em 2% ao ano.	Incidencia absoluta de intoxicação exógena por medicamento	241	2021	Número	222	Número	236	231	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301, 302, 303, 304, 305								
Ação 1	Ampliar a atenção farmacêutica durante a dispensação.									AF
Ação 2	Realizar orientações sobre uso racional de medicamentos nas salas de espera dos serviços de saúde.									AF/EM
Ação 3	Criar um protocolo sobre logística reversa.									AF
Ação 3	Capacitar os profissionais de saúde sobre a logística reversa.									AF
Ação 3	Orientar a população sobre a logística reversa.									AF
Objetivo 2.9 - Agilizar os processos de trabalho na Vigilância Sanitária										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.9.1	Implementar a versão móvel do sistema de informações da Vigilância Sanitária.	01 (um) sistema implantado.	0	2021	Número	1	Número	1	0	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		304								
Ação 1	Articular reuniões com a empresa fornecedora do software de gestão para definir os requisitos e avaliar protótipos da versão a ser implementada									VISA
Ação 2	Lançar até o final do primeiro semestre a versão final do sistema mobile									VISA
Ação 3	Capacitar os fiscais do setor para uso e operação do sistema mobile									VISA
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.9.2	Tornar digitais todos os processos administrativos da Vigilância Sanitária.	Percentual de processos digitalizados.	0	2021	Percentual	100	Percentual	25	50	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		304								
Ação 1	Implementar a versão móvel do sistema de informações da Vigilância Sanitária.									VISA

Ação 2	Integrar o módulo de fiscalização com o módulo jurídico dentro do sistema de informações do setor									VISA
Objetivo 2.10 - Oferecer serviços de saúde mental de qualidade à população										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Reponsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.10.1	Ampliar o número de ações de matriciamento realizadas por CAPS com as equipes de Atenção Primária e serviços de urgência e emergência	Proporção de CAPS com no mínimo de 12 ações de matriciamento registradas ao ano	25	2020	Percentual	100	Percentual	50	75	Reponsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301								
Ação 1	Eleger mensalmente um caso (mínimo) para discussão compartilhada (cada CAPS) com equipes de saúde da Atenção Primária e serviços de urgência e emergência									SM
Ação 2	Definir as atribuições de cada serviço diante dos casos eletivos									SM
Ação 3	Registrar no sistema									SM
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Reponsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.10.2	Qualificar o CAPS II ad em CAPS III ad.	Número de CAPS III ad qualificado	0	2021	Número	1	Número	1	0	Reponsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122, 301								
Ação 1	Meta em revisão									SM
Ação 2										
Ação 3										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Reponsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.10.3	Elaborar a Política Municipal de Prevenção da Automutilação e do Suicídio.	Política Municipal elaborada e aprovada no CMS	0	2021	Número	1	Número	1	0	Reponsável pela ação

SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301								
Ação 1	Calendário de reuniões sistemáticas								SM	
Ação 2	Elaborar a minuta da política durante o primeiro semestre								SM	
Ação 3	Encaminhar minuta ao NEPSHU para apreciação e validação.								SM	
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Reponsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.10.4	Viabilizar e manter a alocação adequada do projeto SOMAR (estratégia de desinstitucionalização e geração de renda)	Alocação adequada do projeto SOMAR	0	2021	Número	1	Número	1	1	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122, 301								
Ação 1	Readequação da equipe								SM	
Ação 2	Readequar o funcionamento de acordo com os objetivos do projeto original								SM	
Ação 3	Construir parcerias com outras instituições e divulgar								SM	
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Reponsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
2.10.5	Garantir a qualidade dos serviços prestados nos SRTs.	Percentual de alcance das metas qualitativas dos SRT's	100	2019	Percentual	100	Percentual	100	100	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		301								
Ação 1	Garantir a qualidade dos trabalhos das comissões obrigatórias previstas no contrato número 075/FMS/19								SM	
Ação 2	Garantir a funcionalidade da CAF								SM	
Ação 3	Implementar calendário de reuniões sistemáticas entre os prestadores e os CAPS de referência									

Diretriz 3. Fortalecimento à gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação.

Objetivo 3.1 - Melhorar a infraestrutura dos serviços de saúde

nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
3.1.1	Alocar 90% dos setores de vigilância em saúde, em sede própria, com instalações adequadas a cada serviço e em local centralizado	Proporção de setores alocados em sede própria	10	2021	Percentual	90	Percentual	90	90	Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122, 304, 305								
Ação 1	Realizar a mudança de endereço de todos os setores da Vigilância Epidemiológica para as instalações no Bairro Santa Augusta (antigo CEREST) no início de 2023									GST
Ação 2										
Ação 3										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
3.1.2	Realizar uma avaliação ergonômica, por equipe especializada, de todos os ambientes de trabalho dos serviços de saúde, para a definição dos descritivos de móveis e equipamentos de acordo com a NR17.	Percentual de ambientes avaliados.	0	2021	Percentual	100	Percentual	0	50	Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122								
Ação 1	Manter a distribuição dos móveis licitados em conformidade com a NR17 aos setores									MOV
Ação 2	Garantir a entrega de novos móveis em conformidade com a NR17									MOV
Ação 3										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un.					

					Medida	2025					
3.1.3	Garantir a manutenção CORRETIVA de todas as Geladeiras, Câmaras Frias, Gerador, Ar-condicionados das salas de vacina e dos equipamentos disponíveis e em uso pelos serviços de saúde	Percentual de solicitações de manutenção de equipamentos atendidas.	100	2021	Percentual	100	Percentual	100	100		
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122, 301, 304, 305									
Ação 1	Manter contrato com empresa especializada										MOV
Ação 2	Realizar as manutenções CORRETIVAS sempre que necessário										MOV
Ação 3	Estabelecer/Garantir fluxo de demandas para manutenção CORRETIVA com os serviços										MOV
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023		
			Valor	Ano	Un. Medida						
3.1.4	Garantir a manutenção PREVENTIVA de todas as Geladeiras, Câmaras Frias, Gerador, Ar-condicionados das salas de vacina e dos equipamentos disponíveis e em uso pelos serviços de saúde	Percentual de solicitações de manutenção de equipamentos atendidas.	0	2021	Percentual	100	Percentual	100	100	Responsável pela ação	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122, 301, 304, 305									
Ação 1	Manter contrato com empresa especializada										MOV
Ação 2	Realizar as manutenções PREVENTIVAS sempre que necessário										MOV
Ação 3	Estabelecer/Garantir fluxo de demandas para manutenção PREVENTIVA com os serviços										MOV
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023		
			Valor	Ano	Un. Medida						
3.1.5	Garantir a aquisição e manutenção de todos os equipamentos de informática adequados às necessidades de todos os serviços de saúde	Percentual de solicitações de aquisição e manutenção de equipamentos de informática atendidas.	Não aferido	2021	Percentual	100	Percentual	100	100	Responsável pela ação	

SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122, 301, 304, 305								
Ação 1	Realizar levantamento do tempo de uso e consertos realizados dos equipamentos na RAS.								GST	
Ação 2	Planejar/organizar a substituição dos mesmos conforme levantamento de todos os serviços de saúde.								GST	
Ação 3	Planejar novo levantamento de equipamentos e encaminhar ao Diretoria de Informatica								GST	
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Reponsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
3.1.6	Garantir a renovação da frota de acordo com a necessidade, considerando o máximo de 200.000 km rodados e/ou ano de fabricação	Proporção de veículos da frota com menos de 200.000 km rodados e/ou ano de fabricação (recurso investimento)	100	2021	Percentual	100	Percentual	100		Reponsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122								
Ação 1										
Ação 2	Realizar licitação para aquisição e troca de veiculos conforme demanda da Central de transportes								GST	
Ação 3										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Reponsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
3.1.7	Construção de sede própria para o CAPS II, II ad, III e ij.	Número de CAPS alocados em sede própria (recurso investimento)	0	2021	Número	4	Número	1	2	Reponsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122, 301								
Ação 1	Levantar junto ao setor de patrimonio terreno adequado para construção								MOV/SM	
Ação 2	CAPS III será realocado no nosso patrimônio (Hospital Rio Maina), o CAPS II será realocado para outro endereço.								MOV/SM	

Ação 3										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
3.1.8	Credenciar o CEO tipo II para tipo III	1 CEO tipo III credenciado e em atendimento	0	2021	Número	1	Número	0	1	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122, 301								
Ação 1	Realizar projeto para reforma e ampliação									SB
Ação 2	Solicitar junto ao MS o credenciamento para o tipo III									SB
Ação 3										
Objetivo 3.2 - Garantir infraestrutura para realização de vídeo-conferências e/ou trabalhos on-line nos serviços de assistência/gestão/apoio.										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
3.2.1	Manter um processo licitatório ao ano para criar/manter as estações de trabalho multimídia em funcionamento	Processo licitatório mantido	1	2021	Número	4	Número	1	1	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122, 301								
Ação 1	Realizar levantamento para aquisição, manutenção ou substituição dos equipamentos da RAS.									GST/MOV
Ação 2	Adquirir sempre que necessário.									GST/MOV
Ação 3										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
3.2.2	Manter um serviço de manutenção predial com empresa especializada para atendimento de toda SMS	1 Contrato anual realizado e em andamento	1	2021	Número	1	Número	1	1	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122								
Ação 1	Renovação do contrato atual de manutenção (pequenos reparos)									GST/MOV

Ação 2										
Ação 3										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
3.2.3	Manter serviço especializado de fornecimento de material de construção civil, elétrico e reparos em geral	1 Contrato anual realizado e em andamento	1	2021	Número	1	Número	1	1	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122								
Ação 1	Realização do novo pregoão.									MOV
Ação 2	Estabelecer fluxo de distribuição e fiscalização dos materiais para atendimento das demandas									MOV
Ação 3										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
3.2.4	Reestruturação da central telefônica dos serviços de saúde	Central telefônica reestruturada	0	2021	Número	1	Número	1	0	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122								
Ação 1	Meta alcançada em 2022									GST/MOV
Ação 2	Serviço em funcionamento									GST/MOV
Ação 3										
Objetivo 3.3 - Ampliar o quadro de servidores públicos efetivos para sanar o problema de alta rotatividade de profissionais										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
3.3.1	Elaborar 1 (um) Estudo na Lei Compl. 101 de 20/12/2013 para possível ampliação de cargos para atender as demandas da SMS	Estudo Elaborado e Finalizado	0	2021	Número	1	Número	0	1	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122								

Ação 1	Criar uma comissão interna para avaliar a lei e propor melhorias									AJ
Ação 2										
Ação 3										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
3.3.2	Implementar 100% das necessidades identificadas pelo Estudo realizado na meta 3.3.1	Percentual de necessidades implementadas	0	2021	Número	100	Número	0	0	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122								
Ação 1	Essa meta não será tralhadada neste ano									GST
Ação 2										
Ação 3										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
3.3.3	Garantir 1 (um) concurso público em vigência para todos os cargos da rede de saúde	Concurso público em vigência	1	2020	Número	1	Número	1	1	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122								
Ação 1	Acompanhar o número de chamadas e necessidade de prorrogação do prazo de vigência.									AJ
Ação 2	Designar servidor para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório.									AJ
Ação 3	Acompanhar a realização do novo concurso público e chamadas.									AJ
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
3.3.4	Garantir 1 (um) processo seletivo em vigência para todos os cargos da SMS (inclusive ACS's e ACE's)	Processo seletivo para SMS em vigência	0	2021	Número	1	Número	1	1	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122								

Ação 1	Analisar os pedidos e elaborar decreto de contratação.									AJ
Ação 2	Aguardar elaboração de Projeto de Lei para contratações temporárias e iniciar novo Processo Seletivo para ACE's									AJ
Ação 3										
Objetivo 3.4 - Aprimorar as Políticas de Gestão de Pessoas e de Educação Permanente em Saúde e Humanização										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
3.4.1	Elaborar a Política Municipal de Gestão de Pessoas/Trabalho	Política Elaborada	0	2021	Número	1	Número	0	0	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122								
Ação 1	Essa meta não será trabalhada este ano									GST
Ação 2										
Ação 3										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
3.4.2	Implementar o processo de integração de novos servidores no SUS	Processo de integração elaborado	0	2021	Número	1	Número	0	1	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122, 301, 302, 303, 304, 305, 306								
Ação 1	Organizar/Realizar o acolhimento dos servidores chamados, através de Curso introdutório no primeiro semestre									EPS/RH Saúde
Ação 2	Replicar o introdutório no segundo semestre									EPS/RH Saúde
Ação 3	Atualizar Guia de informações gerais sobre os principais fluxos da SMS entregue pelo RH aos últimos concursados									EPS/RH Saúde
Ação 4	Criar grupo de Mentores para acolhimento da prática aos novos servidores									EPS/RH Saúde
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
3.4.3	Realizar pesquisa de clima organizacional	% de serviço	0	2021	Percentual	100	Percentual	25	50	

	nos serviços da SMS.	com a pesquisa aplicada.								
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122								
Ação 1	Organizar/Realizar questionários sobre a satisfação dos servidores referente a infraestrutura/gestão da SMS.									RH
Ação 2	Analisar resultados obtidos na ação 1 e elaborar melhorias na SMS.									RH
Ação 3	Com o projeto piloto feito na SMS, o questionário será implementado nas Unidades Básicas de Saúde.									RH
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
3.4.4	Fortalecer o trabalho do Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização.	Número anual de reuniões gerais do NEPSHU.	12	2021	Número	48	Número	12	12	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122, 301, 302, 302, 303, 304, 305, 306								
Ação 1	Garantir a presença dos servidores nomeados em todas as reuniões do NEPSHU e de Gts criados por ele.									EPS
Ação 2	Manter servidor da saúde de referência para as atividades e demandas do NEPSHU na SMS									EPS
Ação 3	Fornecer apoio técnico e administrativo para as atividades do NEPSHU									EPS
Ação 4	Garantir a participação de integrantes do Núcleo em Congressos e Simpósios inerentes a EPS									EPS
Ação 5	Dar visibilidade ao NEPSHU									EPS
Ação 6	Realizar o acolhimento dos membros do NEPSHU conforme Decreto em vigor									EPS
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
3.4.5	Publicar a Política e o Plano Municipal de EPSH.	2 documentos publicados	0	2021	Número	2	Número	0	1	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122								
Ação 1	Realizar folder NEPSHU									EPS
Ação 2	Realizar Matriciamento de EPSHU nas Unidades de Saúde									EPS
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					

3.4.6	Elaborar e Publicar anualmente calendário de EPSH	Calendários de EPSH publicados ao ano	0	2021	Número	1	Número	1	1	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122								
Ação 1	Possuir responsável pela organização da agenda de maneira permanente no próprio e-mail									EPS
Ação 2	Alinhar as ações de EPSHU do mês nas reuniões do NEPSHU									EPS
Ação 3	Estruturar com o Dep. de TI Plataforma específica de inscrições para eventos de Educação Permanente									EPS
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	
			Valor	Ano	Un. Medida					
3.4.7	Aperfeiçoar a integração entre Ensino e Serviço de Saúde.	Reuniões semestrais entre Gestão de EPSH e Instituições de Ensino, conveniadas	1	2021	Número	8	Número	2	2	Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122,								
Ação 1	Promover reuniões organizacionais entre as instituições de ensino e SMS									EPS
Ação 2	Realizar feedback para gestão e equipes das pesquisas realizadas na RAS de Criciúma									EPS
Objetivo 3.5 - Garantir serviços adequados a gestão plena do sistema assistencial.										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	
			Valor	Ano	Un. Medida					
3.5.1	Ampliar as auditorias realizadas em 80%, em relação ao resultado de 2021.	Proporção de ampliação do número de auditorias realizadas	0	2021	Percentual	80	Percentual	30	50	Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122, 302								
Ação 1	Organizar quadro de funcionários de acordo com a necessidade									CAA

Ação 2	Organizar as auditorias/fluxo de trabalho a partir da equipe contratada									CAA
Ação 3										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
3.5.2	Informatização dos processos administrativos do Controle, Avaliação e Auditoria.	Proporção (%) de processos informatizados entre os totais	0	2021	Percentual	100%	Percentual	50	100	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122, 302								
Ação 1	Implementar sistema de informação junto aos prestadores de serviços									CAA
Ação 2										
Ação 3										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
3.5.3	Elaborar Normas e Rotinas para todas Gerências da SMS conforme o organograma Oficial	Normas e Rotinas elaboradas conforme o organograma	0	2021	Número	17	Número	17	0	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122								
Ação 1	Atualizar todas rotinas e atribuições de todos os setores da SMS com base no organograma									GST
Ação 2	Criar grupo de trabalho para conduzir a elaboração do manual de normas e rotinas da SMS e estimular a elaboração dos demais manuais conforme organograma.									GST
Ação 3										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
3.5.4	Ampliar Monitoramento dos contratos em 10 pontos percentuais ao ano	Proporção (%) de contratos monitorados em	6,4 (63 contratos)	2021	Percentual	46,4	Percentual	16,4	26,4	

		relação ao total.								
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122, 302								
Ação 1										
Ação 2										
Ação 3										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
3.5.5	Garantir a Câmara de compensação da Programação Pactuada Integrada (PPI) com os municípios	Câmara Mantida	0	2021	Número	1	Número	1	1	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122								
Ação 1	Planejar junto a SES e municípios									CAA/GST
Ação 2	Garantir o serviço através dos prestadores									CAA/GST/ PREST
Ação 3										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
3.5.6	Designar um servidor efetivo para atuar junto ao fiscal do contrato com o Hospital São José, exercendo atividades in loco.	Servidor designado.	0	2021	Número	1	Número	1	1	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122								
Ação 1	Meta alcançada em 2022. Servidor designado e trabalhando junto ao HSJ									PREST
Ação 2										
Ação 3										
Objetivo 3.6 - Agilizar os processos de trabalho na SMS visando a melhoria da gestão das ações.										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					

3.6.1	Implantar Gestão eletrônica de processos governamentais na SMS.	Gestão eletrônica de processos governamentais na SMS implantado	0	2021	Número	1	Número	0	0	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122								
Ação 1	Realizar processo licitatorio para contratação de empresa especializada									GST
Ação 2	Capacitar os profissionais quanto ao sistema de processos									GST
Ação 3	Implementar sistema eletronico após capacitação									GST
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
3.6.2	Ampliar os registros de produção farmacêutica para 100.000 registros	Número de registros de procedimentos realizados por farmacêuticos	54.379	2020	Número	100.000	Número	60.000	70.000	Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122, 303								
Ação 1	Organizar um manual contendo detalhes para realização do registro dos serviços realizados pelo profissional farmacêutico.									AF
Ação 2	Capacitar os farmacêuticos para realização adequada dos registros no sistema informatizado.									AF
Ação 3	Garantir condições de trabalho para o profissional farmacêutico realizar suas atividades e registros.									AF
Objetivo 3.7 - Garantir a organização da atenção integral à saúde do trabalhador.										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
3.7.1	Reestruturar a política de atenção à saúde do trabalhador, com base na política nacional.	Política elaborada e implementada	0	2021	Número	1	Número	0	0	Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122, 304								
Ação 1	Criar comissão para construção do protocolo de assistencia ao trabalhador									VISA

Ação 2	Capacitar a rede de saúde quanto ao protocolo									VISA	
Ação 3	Implementar o protocolo de saúde do trabalhador na rede de saúde									VISA	
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Reponsável pela ação	
			Valor	Ano	Un. Medida						
3.7.2	Estruturação de uma equipe técnica municipal voltada à saúde do trabalhador com chamamento do concurso público de profissionais: Médico do trabalho. Enfermeiro, Téc. Enferm. e Técn. Adm.	Número de equipes definidas	0	2021	Número	1	Número	1	0		
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122, 304									
Ação 1	Criar o nucleo de saúde do trabalhador com equipe multiprofissional										VISA
Ação 2	Capacitar a rede de saúde quanto ao acesso a o nucleo de saúde do trabalhador										VISA
Ação 3											
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023		Repons. pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida						
3.7.3	Avaliar a otimização do Sistema de informação (já existente) ou implentar um novo voltado para a saúde do trabalhador	Sistema Implantado	0	2022	Número	1	Número	0	0		
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122, 301, 302, 303, 304, 305, 306									
Ação 1	Esta meta não será trabalhada este ano									GST	
Ação 2											
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Repons. pela ação	
			Valor	Ano	Un. Medida						
3.7.4	Estruturação de um local para a equipe técnica voltada a Saúde do trabalhador	Local Estruturado e em funcionamento	0	2022	Número	1	Número	0	0		

SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122, 301, 302, 303, 304, 305, 306								
Ação 1	Esta meta não será trabalhada este ano									GST
Ação 2										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Repons. pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
3.7.5	Ceiação de Protocolo de Regulação de encaminhamento médico da APS para médicos especialistas em medicina do trabalho	Local Estruturado e em funcionamento	0	2022	Número	1	Número	0	0	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122, 301, 302, 303, 304, 305, 306								
Ação 1	Esta meta não será trabalhada este ano									GST
Ação 2										
Objetivo 3.8 - Garantir a atenção integral às pessoas com deficiência, através da organização da RAS.										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
3.8.1	Criar e implantar a rede de atenção da pessoa com deficiência.	Número de rede de atenção da pessoa com deficiência criadas.	0	2021	Número	1	Número	1	0	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122, 301, 302, 303, 304, 305								
Ação 1	Criar/implementar protocolo para atenção a saúde das pessoas com deficiência									AE/EM
Ação 2	Capacitar a rede de saúde quanto ao protocolo									AE/EM
Ação 3										
Objetivo 3.9 - Garantir a atenção integral às pessoas com doenças crônicas, através da organização da RAS.										
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					

3.9.1	Criar e implantar a rede de atenção da pessoa com doenças crônicas.	Número de rede de atenção da pessoa com doenças crônicas criadas.	0	2021	Número	1	Número	1	0	
-------	---	---	---	------	--------	---	--------	---	---	--

SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122, 301, 302, 303, 304, 305, 306								
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ação 1	Criar grupo de trabalho multiprofissional para estudar a temática e elencar prioridades para execução das atividades relacionadas a criação e implantação da rede de atenção da pessoa com doenças crônicas.	VE/AB/AF/ AE/EPS/EM
---------------	--	------------------------

Ação 2	Criar/implementar protocolo para atenção a saúde para pessoas com doenças crônicas	VE/AB/AF/ AE/EPS/EM
---------------	--	------------------------

Ação 3	Capacitar a rede de saúde quanto ao protocolo	VE/AB/AF/ AE/EPS/EM
---------------	---	------------------------

Objetivo 3.10 - Implementar ações para a redução do absenteísmo das consultas e exames

nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
3.10.1	Manter a taxa de absenteísmo para consultas e exames em até 15%.	Taxa de absenteísmo em consultas e exames.	25	2021	Taxa	15	Taxa	25	25	Responsável pela ação

SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122, 302								
---	--	-----------------	--	--	--	--	--	--	--	--

Ação 1	Atualizar cadastros da população.	AE/AB
---------------	-----------------------------------	-------

Ação 2	Fortalecer a busca ativa pelos profissionais de saúde	AE/AB
---------------	---	-------

Ação 3		
---------------	--	--

Objetivo 3.11 - Fortalecer os mecanismos de Controle Social

nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
3.11.1	Realizar a cada dois anos a Conferencia Municipal de Saúde	Número de Conferencias realizadas	0	2021	Número	2	Número	0	1	Responsável pela ação

SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122								
---	--	------------	--	--	--	--	--	--	--	--

VISA; 305 VE; 306 Nutrição)										
Ação 1	Apoiar o CMS na convocação da Conferência Municipal de Saúde e garantir recursos financeiros para sua realização									GST
Ação 2	Participação da Comissão Organizadora									GST
Ação 3	Garantir a participação dos servidores da saúde para que todos os serviços enviem ao menos 1 representante									GST
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
3.11.2	Realizar formação para Conselheiros Locais e Municipais de Saúde a cada dois anos	Número Formações para Conselheiros realizadas	0	2021	Número	2	Número	1	0	Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122								
Ação 1	Esta meta não será realizada neste ano									GST
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
3.11.3	Criar comissão permanente no CMS para avaliação dos instrumentos de Gestão do SUS	Comissão criada	0	2021	Número	1	Número	1	0	Responsável pela ação
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)		122								
Ação 1	Manutenção da Comissão permanente indicada pelo CMS para avaliação dos Instrumentos de gestão									IG
Ação 2										
Ação 3										

nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
4.2.2	Implementar o serviço de Farmácia Veterinária Solidária	Serviço implementado	0	2022	Número	1	Número	0	1	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)										
Ação 1	Realizar reuniões com Instituições de Ensino Superior para apoiar a instalação									NBA
Ação 2	Verificar clínicas vet e/ou farmácias parceiras na sociedade civil									NBA
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
4.2.3	Incluir no Calendário da SMS o Dia Mundial dos Animais	Data contemplada no Calendário da SMS	0	2021	Número	4	Número	1	1	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)										
Ação 1	Especificar a data de 04/10 como referência no Calendário Anula da SMS									NBA
Ação 2	Garantir campanha publicitária para promover o Bem Estar Animal									NBA
Ação 3	Organização de palestras educativas e informativas sobre o bem estar animal para estudantes e população em geral									NBA
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para 2025	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação
			Valor	Ano	Un. Medida					
4.2.4	Implementar o SAMU-VET	Serviço implementado	0	2021	Número	1	Número	0	1	
SUBFUNÇÃO (122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)										
Ação 1	Realizar licitação de clínica veterinária de média e alta complexidade para atender os casos mais graves									
Ação 2	Aquisição de veículo para transporte de animais feridos (ambulância animal)									
Ação 3	Garantir recursos humanos para atendimento a nível de de plantão									
nº	Descrição da Meta	Indicador	Indicador de Linha Base			Meta para	Un. medida	2022	2023	Responsável pela ação

			Valor	Ano	Un. Medida	2025				
4.2.5	Garantir ao menos 30.000 doses de Vacina V-10 para imunização de animais	Número de doses adquiridas no ano	0	2022	Número	30.000	Número	0	10.000	
SUBFUNÇÃO										
(122 próprio, 301 Atenção Básica, 302 Hosp. Ambul.; 303 suporte prof. e Terap.; 304 VISA; 305 VE; 306 Nutrição)										
Ação 1	Parceria com a Promotoria Estadual/Federal para apoiar a aquisição de vacinas V-10									NBA
Ação 2	Enviar solicitação de licitação para setor de Compras									NBA

305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	4.800.000,00	2.600.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.400.000,00
	Capital	N/A	200.000,00	1.300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.500.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Criciúma(SC), 18 de abril de 2023.

ACÉLIO CASAGRANDE
Secretário Municipal de Saúde